



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 13/01/2012

[Handwritten signature]
SERVIDOR

Ofício nº 0018/2012-GAB

Toledo, 9 de janeiro de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

Assunto: Responde o Ofício nº 929/CM, que versa sobre o Requerimento nº 396/2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 929/CM, de 20 de dezembro de 2011, o qual requer informações sobre a distribuição de uniformes aos alunos da rede municipal de ensino, encaminhamos o Ofício nº 427/2011-SMED, formalizado pela Secretaria Municipal da Educação, com o respectivo anexo, contemplando as solicitações relacionadas no expediente encaminhado por esse Legislativo.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ofício nº 427/2011-SMED

Toledo, 09 de janeiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 929/CM, que solicita informações sobre a entrega dos uniformes aos alunos da rede municipal de ensino de Toledo, a Secretaria Municipal de Educação informa que a ação teve o objetivo de beneficiar de modo direto os alunos da rede municipal de ensino de Toledo, garantindo que cada criança tivesse acesso imediato ao seu kit e, caso fosse necessário, que fizesse a troca ainda em 2011.

No dia 12/12/2011 foram entregues os uniformes aos alunos da zona urbana do município, momento para o qual todos os vereadores foram convidados, do mesmo modo como ocorreu para a entrega dos kits nos dias 15 e 16 aos alunos da zona rural. Com isto todos os alunos que estão matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – para 2012 foram beneficiados.

Segue em anexo cópia do processo licitatório para contratação das empresas de ônibus que realizaram o transporte dos alunos até o Ginásio de Esportes Alcides Pan, local onde aconteceu a entrega dos uniformes no dia 12/12/2011.

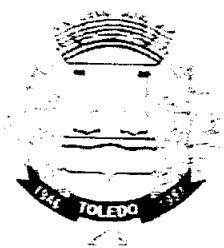
O processo foi realizado, com competência pela Administração, rigorosamente nos termos da Lei e o foi de tal forma que causa desconfiância pelo excesso de legalidade.

Respeitosamente,


Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal da Educação

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo
Toledo - PR

Ref 7.5350/2011
Cm. Pub. de Toledo
21.12.2011 3.323
105



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROTOCOLO Nº 872

DATA 21 / 10 / 2011

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- ☐ CONVITE
- ☒ TOMADA DE PREÇOS
- ☐ CONCORRÊNCIA
- ☐ PREGÃO ELETRÔNICO
- ☐ PREGÃO PRESENCIAL
- ☐ DISPENSA DE LICITAÇÃO
- ☐ INEXIGIBILIDADE
- ☐ LEILÃO
- ☐ _____
- ☐ REGISTRO DE PREÇO PARA ☐ MESES

Nº 430/2011

PROCESSO Nº 15796

ASSUNTO Transporte de alunos (entrega de kit escolar)

OBSERVAÇÕES: O presente processo está sendo encerrado contendo

() folhas

devidamente numeradas e vistas em ordem cronológica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 430/2011

a) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

b) TIPO: MENOR PREÇO

c) ENTIDADE PROMOTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR.

1.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 76.205.806/0001-88, torna público, que realizará TOMADA DE PREÇOS, para a contratação do constante no formulário de proposta (anexo I), de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições desta licitação, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo, situada a Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, Toledo-Pr.

1.2- Os envelopes contendo a proposta e a documentação, **deverão ser protocolizados até às 10h00min do dia 14 de NOVEMBRO de 2011**, onde serão abertos os envelopes na mesma data e horário.

1.2.1- Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.3- Integram esta licitação:

- **Anexo I** - Formulário Padronizado de Proposta;
- **Anexo II** - Declaração de Idoneidade;
- **Anexo III** - Declaração contendo informações p/ fins de assinatura de contrato;
- **Anexo IV** - Minuta de contrato;
- **Anexo V** - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);
- **Anexo VI** - Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo;
- **Anexo VII** - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF
- **Anexo VIII** – Instruções para preenchimento do CD ou Pendrive
- Modelo de Carta de Credenciamento.

1.3.1- É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do proponente, desde que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

não descaracterizem suas finalidades.

1.4 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito de regularidade fiscal e de desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.

2- DO OBJETO

2.1- O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de transporte de ônibus acima de 40 lugares para realização de 169 (cento e sessenta e nove) viagens com alunos das Escolas Municipais da área urbana, referente evento da "Entrega do Kit Uniforme Escolar", no dia 06 de dezembro de 2011, no Centro de Eventos Ismael Sperafo do Município de Toledo/PR, conforme especificações a seguir e constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I).

2.1.1- Escolas que serão atendidas e número de viagens necessárias

Item	Escolas	Nº Viagens / Veículos
1	Escola Municipal Amélio Dal Bosco	05 /ônibus
2	Escola Municipal André Zenere	12 /ônibus
3	Escola Municipal Anita Garibaldi	11 /ônibus
4	Escola Municipal Antonio Scain	02 /ônibus
5	Escola Municipal Ari Arcássio Gossler	08 /ônibus
6	Escola Municipal Arsenio Heiss	08 /ônibus
7	Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros	08 /ônibus
8	Escola Municipal Carlos Friedrich	04 /ônibus
9	Escola Municipal Carlos João Treis	05 /ônibus
10	Escola Municipal Egon Werner Bercht	07 /ônibus
11	Escola Municipal Henrique Brod	17 /ônibus
12	Escola Municipal Ivo Welter	08 /ônibus
13	Escola Municipal José Pedro Brum (Caic)	11 /ônibus
14	Escola Municipal Norma Demeneck Belotto	04 /ônibus
15	Escola Municipal Olivo Beal	07 /ônibus
16	Escola Municipal Reinaldo Arrozi	06 /ônibus
17	Escola Municipal São Francisco de Assis	12 /ônibus
18	Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin	10 /ônibus
19	Escola Municipal Tancredo Neves	08 /ônibus
20	Escola Municipal Waldyr Luiz Becker	04 /ônibus
21	Escola Municipal Walter Fontana	12 /ônibus

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação empresas cadastradas junto a Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Toledo, bem como, as empresas não cadastradas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes até o **TERCEIRO DIA ÚTIL** anterior a data do recebimento das propostas, junto a Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

257

Leonardi nº 1586, centro.

3.1.2- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.1.2.1- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

3.1.2.2- A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

3.2- As empresas podem ser representadas, no processo licitatório, mediante apresentação da Carta de Credenciamento, até o início da sessão de abertura das propostas.

3.2.1- As empresas poderão designar somente um representante, e o mesmo não poderá representar mais de uma empresa no certame.

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, sendo **Certidão Negativa de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;**
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, através de **Certidão Negativa de Débitos ou Positiva, com efeito, de negativa;**
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, através de **Certidão Negativa de Débitos ou Positiva, com efeito, de negativa;**
- d) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de **Certidão Negativa do INSS (CND);**
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), **através de Certidão Negativa;**
- f) **Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias contados da data estabelecida para abertura dos envelopes;
- g) **Declaração de idoneidade, conforme Anexo II;**

P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

- h) **Certificado de Registro de Fornecedores**, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- i) **Declaração p/ elaboração de contrato**, conforme Anexo III;
- Contrato Social e última alteração (A licitante que não tiver alteração em seu contrato social, deverá apresentar o contrato social juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial);**
ou, Certidão Simplificada da Junta Comercial e última alteração do Contrato Social;
ou, Estatuto Social e última alteração.
ou, documento equivalente no caso de licitante considerado Micro Empreendedor Individual (MEI) segundo definição do Art. 18-A e seguintes da Lei Complementar 123/2006 sujeito a comprovação pela comissão de licitação
- j) **Declaração de enquadramento** em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP), conforme Anexo V;
- k) **Declaração para fins do exigido pelo artigo 130**, da Lei Orgânica do Município de Toledo - conforme Anexo VI;
- l) **Declaração de Observância** ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF - Anexo VII;
- m) Apresentar **Certificado de Registro como veículo de passageiros de característica comercial e Licenciamento de Veículo, em nome do proponente.**

3.3.1 Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia legível (**não aceitaremos cópia em papel FAX**), ficando a critério da Comissão a solicitação de qualquer documento em via original.

3.3.2 – Para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa do INSS (CND) deverá ser com o CNPJ da matriz, e demais Tributos, deverão estar com o mesmo número do CNPJ, pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá Notas Fiscais, sob pena de Inabilitação.

3.4- Os documentos de habilitação preliminares mencionados no item 3.3 deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 430/2011 ABERTURA __/__/2011 ÀS _____ HORAS

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada em 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via digital.

4.1.1 - A via impressa da proposta deverá conter os seguintes dados:

- a) assinatura e identificação do responsável legal e da empresa;
- b) indicação obrigatória do **valor unitário por viagem**, respeitando o valor máximo unitário estabelecido no Anexo I;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

23P

4.1.2 - A via digital da proposta comercial deverá ser apresentada em CD ou Pendrive, preenchido conforme instruções contidas no Anexo VIII.

4.2 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- Apresentar veículo com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, prorrogáveis por mais 04 (quatro) anos, mediante vistorias semestrais e laudos expedidos e firmados por engenheiro mecânico. Os veículos utilizados para a prestação do serviço de transporte escolar que completarem dezesseis anos, não poderão ser utilizados para tal serviço, devendo ser imediatamente substituídos por outros que atendam as exigências pertinentes, sob pena de resolução do contrato.

4.4 - O proponente poderá oferecer esclarecimentos complementares à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.5 - A proposta impressa com o contido no CD OU PENDRIVE, bem como, o CD OU PENDRIVE, deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2011 ABERTURA DIA ____/____/2011 ÀS ____ HORAS

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

4.5.1 - O CD OU PENDRIVE podem ser acondicionados dentro do envelope de proposta, podendo também ser apresentadas no momento da abertura do certame. A não apresentação implica na desclassificação da empresa proponente.

5 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1- Preferencialmente, para facilitar a análise pela Comissão e pelos proponentes, os documentos que compõem o envelope de Documentação (nº 01) deverão estar na mesma sequência solicitada no item 3.3 deste edital, bem como, a Proposta (nº 02) com todos os seus elementos deverá ser apresentada da seguinte forma:

- a) Papel formato A4;
- b) Encadernado e/ou grampeado;
- c) Folha de rosto com os dados na seguinte ordem:
 - Município de Toledo;
 - Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 430/2011 – Toledo/PR;
 - Composição da proposta – Documentação de habilitação e Proposta de Preços;
 - Razão social da proponente e endereço.
- d) Índice ordenado de acordo com a numeração das folhas de todos os documentos que compõem o volume;
- e) as folhas deverão ser numeradas na forma 1/X a X/X.

6- DO JULGAMENTO

6.1- Será considerado vencedor o proponente que oferecer a proposta de menor preço por viagem.

6.2- Em caso de empate no menor preço, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6.3- Se for constatado o empate nos moldes dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o presidente da Comissão de Licitação aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

247

6.3.1- Entende-se por empate nos moldes da Lei Complementar 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.3.2- Para efeito do disposto item 6.3.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.3.2.1- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não se encontre representada no dia da abertura das propostas, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa apresente nova proposta com valor inferior àquela vencedora do certame, cujo termo inicial se dará por comunicação via fax símile, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.3.2.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar nova proposta no prazo acima estipulado, deve também promover a readequação das planilhas apresentadas por ocasião das propostas;

6.3.2.3- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 6.3.2.1, serão convocadas as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de microempresa ou empresa de pequeno porte, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.3.2.4- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens 6.3.1, será realizado sorteio.

6.4- O disposto nos itens 6.3, 6.3.1 e 6.3.2, somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7 - DOS VEÍCULOS

7.1- Os veículos a serem utilizados para realização das viagens deverão satisfazer as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e demais exigências contidas na Lei "R" nº 48 de 27/04/2007 e Lei "R" nº 61 de 15/06/2009, os seguintes requisitos:

- a. Terem registro como veículo de passageiros de característica comercial.
- b. Deverá ter equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo).
- c. Conter cintos de segurança em número igual ao da capacidade de lotação.
- d. Manter fixado em local visível: a Licença para Trafegar, o selo de vistoria e a inscrição da lotação permitida.
- e. Conterem nas laterais e na traseira da carroceria, em toda sua extensão, uma faixa horizontal amarela, com quarenta centímetros de altura, devendo, em cada uma delas, ser inscrito, em letras pretas, o termo "Escolar", além de informações suplementares, com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

257

telefone do Departamento de Trânsito e Rodoviário do Município e identificação do permissionário

8 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

8.1- A Diretoria de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, Toledo - Pr.

9 - DO VALOR

9.1- O valor máximo estimado desta licitação é de **R\$ 25.350,00** (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

9.1.1- Os recursos para assegurarem os pagamentos são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentárias:

- 09.002.12.361.0017.6078.3.3.90.39.65.01 Conta 3380 Fonte 0.1.00.000000;

9.2- O preço do objeto ora licitado será fixo.

9.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre o objeto

10 - DO PAGAMENTO

10.1- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

10.2 - Para fins de retenção do ISS considera-se como base de cálculo 100% do valor global dos serviços.

10.3 - Apresentar Nota Fiscal de prestação de serviços - Série "F".

11 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

11.1- O evento será realizado no **dia 06 de dezembro de 2011** no Centro de Eventos Ismael Sperafico, Toledo-PR.

11.1.1- Roteiro das viagens por escola e quantidade de viagens:

Item	Roteiro	Nº de Viagens
1	- Roteiro de: Escola Antonio Scain - Cidade, 02 viagens saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	2,00
2	- Roteiro de: Escola Ari Arcássio Gossler - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00
3	- Roteiro de: Escola Arsênio Heiss - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

267

4	- Roteiro de: Escola Dr. Borges de Medeiros - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00
5	- Roteiro de: Escola Carlos Friedrich - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas.	4,00
6	- Roteiro de: Escola Amélio Dal Bosco - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 02 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	5,00
7	- Roteiro de: Escola Egon Werner Bercht - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	7,00
8	- Roteiro de: Escola Henrique Brod - Cidade, 08 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 09 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	17,00
9	- Roteiro de: Escola Ivo Welter - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00
10	- Roteiro de: Escola Anita Garibaldi - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 05 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	11,00
11	- Roteiro de: Escola Norma Demeneck Belotto - Cidade, 04 viagens saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	4,00
12	- Roteiro de: Escola Olivo Beal - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 03 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	7,00
13	- Roteiro de: Escola Reinaldo Arrozi - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 03 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	6,00
14	- Roteiro de: Escola André Zenere - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 06 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	12,00
15	- Roteiro de: Escola Shirley Maria Lorandi Saurin - Cidade, 05 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 05 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	10,00
16	- Roteiro de: Escola Tancredo de Almeida Neves - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00
17	- Roteiro de: Escola Waldyr Luiz Becker - Cidade, 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	4,00
18	- Roteiro de: Escola São Francisco de Assis - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 06 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	12,00
19	- Roteiro de: Escola Carlos João Treis - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 02 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	5,00
20	- Roteiro de: Escola Walter Fontana - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 06 viagens com saída às 14	12,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

	horas e retorno às 16 horas.	
21	- Roteiro de: Escola José Pedro Brum (CAIC) - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 05 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	11,00

11.2- O prazo de vigência deste contrato será de **60 (sessenta) dias**, após sua assinatura.

12- DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1- A empresa será obrigada a contratar seguradora idônea, apólice de seguro coletivo que dê cobertura a todos os alunos por ela transportados, compreendendo seguro de vida e atendimento médico, sendo certo que o custo deverá ser arcado pelo proponente e incluído no valor por quilometro, a qual deverá ser apresentada obrigatoriamente por ocasião da assinatura do contrato.

12.2 – Deverão manter em lugar de fácil acesso, a s apólices de seguro de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) e de Acidentes Pessoais em veículos (APPV), conforme número de passageiros transportados.

13- DAS PENALIDADES

13.1 - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;
- declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

14- DA RETIRADA DO EDITAL

14.1- O edital encontra-se à disposição para aquisição preferencialmente na home-page da Prefeitura Municipal de Toledo: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações podem ser obtidas junto à Diretoria de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo, na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone (45) 3277-8819, Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

15- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1- A Prefeitura do Município de Toledo poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

15.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

287

15.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem a Tomada, desde que argüidas por escrito até 5(cinco) dias úteis anteriores a data fixada para abertura dos envelopes.

15.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Toledo, excluído qualquer outro.

Toledo, 21 de outubro de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DA LICITAÇÃO Nº 430/2011 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de Tomada de Preços. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência às de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

Item	Cód. do Produto	Descrição do Objeto	Qtd	Un	Valor Unitário p/ viagem	Vir Máx Unit. por viagem
1	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Antonio Scain - Cidade, 02 viagens saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	2,00	UN		150,00
2	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Ari Arcássio Gossler - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00	UN		150,00
3	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Arsênio Heiss - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00	UN		150,00
4	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Dr. Borges de Medeiros - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00	UN		150,00

247



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

5	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Carlos Friedrich - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas.	4,00	UN		150,00
6	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Amélio Dal Bosco - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 02 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	5,00	UN		150,00
7	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Egon Werner Bercht - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	7,00	UN		150,00
8	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Henrique Brod - Cidade, 08 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 09 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	17,00	UN		150,00
9	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Ivo Welter - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00	UN		150,00

807



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85 900-110
Fone (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

10	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Anita Garibaldi - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 05 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	11,00	UN		150,00
11	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Norma Demeneck Belotto - Cidade, 04 viagens saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	4,00	UN		150,00
12	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Olivo Beal - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 03 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	7,00	UN		150,00
13	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Reinaldo Arrozi - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 03 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	6,00	UN		150,00
14	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola André Zenere - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 06 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	12,00	UN		150,00

616



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85 900-110
Fone (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

15	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Shirley Maria Lorandi Saurin - Cidade, 05 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 05 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	10,00	UN		150,00
16	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Tancredo de Almeida Neves - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00	UN		150,00
17	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Waldyr Luiz Becker - Cidade, 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	4,00	UN		150,00
18	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola São Francisco de Assis - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 06 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	12,00	UN		150,00
19	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Carlos João Treis - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 02 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	5,00	UN		150,00

327



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85 900-110
Fone (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

20	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Walter Fontana - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 06 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	12,00	UN		150,00
21	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola José Pedro Brum (CAIC) - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 05 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	11,00	UN		150,00

O pagamento será de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado.

Validade da proposta de **45 (quarenta e cinco) dias**.

Proponho-me a executar os serviços constantes neste anexo, obedecendo ao edital de licitação.

_____, de _____ de 2011.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**

337



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE TOLEDO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 430/2011**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____/_____, ____ de _____ de 2011.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ nº _____

Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____

Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Telefone _____ Fax _____

Escritório de Contabilidade _____ Telefone _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____

Função _____

Data de Nascimento _____ Estado Civil _____

Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ Telefone _____

Fax _____ Celular _____ E-mail _____

Local e data ____/____/____/2011.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

367

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2011

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa _____, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSE CARLOS SCHIAVINATO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 915.456-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 276.960.909-25, e pelo

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, telefone: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal/ISS nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliado _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____.

CLÁUSULA I - OBJETO

..... DESCRIVER O OBJETO, tudo conforme a seguir:

Parágrafo único

Escolas que serão atendidas e número de viagens necessárias

Item	Escolas	Nº Viagens / Veículos
1	Escola Municipal Amélio Dal Bosco	05 /ônibus
2	Escola Municipal André Zenere	12 /ônibus
3	Escola Municipal Anita Garibaldi	11 /ônibus
4	Escola Municipal Antonio Scain	02 /ônibus
5	Escola Municipal Ari Arcássio Gossler	08 /ônibus
6	Escola Municipal Arsenio Heiss	08 /ônibus
7	Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros	08 /ônibus
8	Escola Municipal Carlos Friedrich	04 /ônibus
9	Escola Municipal Carlos João Treis	05 /ônibus
10	Escola Municipal Egon Werner Bercht	07 /ônibus
11	Escola Municipal Henrique Brod	17 /ônibus
12	Escola Municipal Ivo Welter	08 /ônibus
13	Escola Municipal José Pedro Brum (Caic)	11 /ônibus
14	Escola Municipal Norma Demeneck Belotto	04 /ônibus
15	Escola Municipal Olivo Beal	07 /ônibus
16	Escola Municipal Reinaldo Arrozi	06 /ônibus
17	Escola Municipal São Francisco de Assis	12 /ônibus
18	Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin	10 /ônibus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378.1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

377

19	Escola Municipal Tancredo Neves	08 /ônibus
20	Escola Municipal Waldyr Luiz Becker	04 /ônibus
21	Escola Municipal Walter Fontana	12 /ônibus

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e de acordo com as conclusões do **edital de Tomada de Preços nº ____/2011**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - DO VALOR

O valor aprovado para execução do objeto mencionado na cláusula I, é de R\$ (.....), denominado valor contratual.

Parágrafo único

Os pagamentos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

■

CLÁUSULA IV - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O evento será realizado no **dia 06 de dezembro de 2011** no Centro de Eventos Ismael Sperafico, Toledo-PR.

Parágrafo primeiro

Roteiro das viagens por escola e quantidade de viagens:

Item	Roteiro	Nº de Viagens
1	- Roteiro de: Escola Antonio Scain - Cidade, 02 viagens saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	2,00
2	- Roteiro de: Escola Ari Arcássio Gossler - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00
3	- Roteiro de: Escola Arsênio Heiss - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00
4	- Roteiro de: Escola Dr. Borges de Medeiros - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00
5	- Roteiro de: Escola Carlos Friedrich - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas.	4,00
6	- Roteiro de: Escola Amélio Dal Bosco - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 02 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	5,00
7	- Roteiro de: Escola Egon Werner Bercht - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	7,00
8	- Roteiro de: Escola Henrique Brod - Cidade, 08 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 09 viagens com saída às 14	17,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

	horas e retorno às 16 horas.	
9	- Roteiro de: Escola Ivo Welter - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00
10	- Roteiro de: Escola Anita Garibaldi - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 05 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	11,00
11	- Roteiro de: Escola Norma Demeneck Belotto - Cidade, 04 viagens saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	4,00
12	- Roteiro de: Escola Olivo Beal - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 03 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	7,00
13	- Roteiro de: Escola Reinaldo Arrozi - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 03 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	6,00
14	- Roteiro de: Escola André Zenere - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 06 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	12,00
15	- Roteiro de: Escola Shirley Maria Lorandi Saurin - Cidade, 05 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 05 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	10,00
16	- Roteiro de: Escola Tancredo de Almeida Neves - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00
17	- Roteiro de: Escola Waldyr Luiz Becker - Cidade, 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	4,00
18	- Roteiro de: Escola São Francisco de Assis - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 06 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	12,00
19	- Roteiro de: Escola Carlos João Treis - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 02 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	5,00
20	- Roteiro de: Escola Walter Fontana - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 06 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	12,00
21	- Roteiro de: Escola José Pedro Brum (CAIC) - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 05 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	11,00

Parágrafo segundo

A empresa será obrigada a contratar seguradora idônea, apólice de seguro coletivo que dê cobertura a todos os alunos por ela(s) transportados, compreendendo seguro de vida e atendimento médico, sendo certo que o custo deverá ser arcado pelo proponente e incluído no valor por quilômetro, a qual deverá ser apresentada obrigatoriamente por ocasião da assinatura do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

397

Parágrafo terceiro

Deverão manter em lugar de fácil acesso a apólice de seguro de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) e de Acidentes Pessoais em veículos (APPV), conforme número de passageiros transportados..

Parágrafo Quarto

O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, após sua assinatura.

CLÁUSULA V - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em, mediante apresentação de Nota Fiscal., através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

Parágrafo Primeiro

Para fins de retenção do ISS considera-se como base de cálculo 100% do valor global dos serviços.

Parágrafo Segundo

Apresentar Nota Fiscal de prestação de serviços - Série "F".

CLÁUSULA VI - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula quinta será efetuado através de depósito em conta corrente de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada à emissão de boleto ou título pela contratada.

CLÁUSULA VII - DOS VEÍCULOS

Os veículos a serem utilizados para realização das viagens deverão satisfazer as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e demais exigências contidas na Lei "R" nº 48 de 27/04/2007 e Lei "R" nº 61 de 15/06/2009, os seguintes requisitos:

- a. Terem registro como veículo de passageiros de característica comercial.
- b. Deverá ter equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo).
- c. Conter cintos de segurança em número igual ao da capacidade de lotação.
- d. Manter fixado em local visível: a Licença para Trafegar, o selo de vistoria e a inscrição da lotação permitida.
- e. Conterem nas laterais e na traseira da carroceria, em toda sua extensão, uma faixa horizontal amarela, com quarenta centímetros de altura, devendo, em cada uma delas, ser inscrito, em letras pretas, o termo "Escolar", além de informações suplementares, com telefone do Departamento de Trânsito e Rodoviário do Município e identificação do permissionário
- f. Apresentar veículo com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, prorrogáveis por mais 04 (quatro) anos, mediante vistorias semestrais e laudos expedidos e firmados por engenheiro mecânico. Os veículos utilizados para a prestação do serviço de transporte escolar que completarem dezesseis anos, não poderão ser utilizados para tal serviço, devendo ser imediatamente substituídos por outros que atendam as exigências pertinentes, sob pena de resolução do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

407

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos do Decreto Municipal nº 260 de 03 de maio de 2006 e demais legislação pertinente à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Prefeito Municipal, o Secretário, obrigando-se ao acompanhamento, execução, fiscalização, pagamento e prestação de contas, relativas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 5%(cinco por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único

Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, o contratado reconhece o direito de o contratante rescindir o contrato conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, ____ de ____ de 2011

SECRETÁRIO DE _____

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

h3P

ANEXO V

MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UM ME OU EPP)

..... (Nome da Empresa)
....., CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço
Completo).....

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente
para participação de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 430/2011**, que
estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para
efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data) _____, DE _____ DE 2011.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

427

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 430/2011**, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de ____ de 2011.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

437

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 430/2011**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2011.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

HHP

ANEXO VIII

MANUAL DE OPERAÇÃO DO ANEXO EM CD / PENDRIVE

1 DOWNLOAD DOS ARQUIVOS RELATIVOS AO ANEXO I DO EDITAL

1.1 O programa para a formulação da proposta ESPROPOSTA.EXE, e o arquivo da proposta do edital (PROPOSTA.ESL), devem ser "baixados" no site da Prefeitura Municipal de Toledo (www.toledo.pr.gov.br), na página Licitações, na seção de Downloads de cada entidade, na parte referente à licitação em questão.

TOLEDO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ÍNDICE | MAPA DO SITE | TWITTER | CONTATO

Portal da Transparência | Caderno de Obras | Legislação

Prefeitura
Conheça o Governo

Cidadão
Serviços à População

Empresa
Serviços ao Empresário

Serviços

Órgão Oficial
Protocolo On-Line
Cenários/Tributos Municipais
2ª Via On-Line do IPTU
Licitações

Pas: URT 2011 R\$ 47,90
Serviços Públicos

Milhares acompanham demonstração da Esquadriha da Fumaça em Toledo

Lopping, baril de cobrinha e meio oito cubano, espelho com seis aeronaves, cruzamento duplo, bomba, split, o já famoso coração e o inédito em Toledo DNA, entre outras manobras, encheram os olhos dos moradores de Toledo na sexta-feira, 26. Foi durante a demonstração da Esquadriha da Fumaça que, aproveitando o tempo bom, fez uma apresentação completa e trouxe algumas novidades, como o DNA.

Restaurante Popular - Refeições baratas e balanceadas

EMDUR (3 editais)
Fundo Municipal de Trânsito (1 edital)
FUNREBOM (2 editais)
Município de Toledo (52 editais)

Passo 2. Agora clique na entidade desejada

- EMDUR (3 editais)
Fundo Municipal de Trânsito (1 edital)
FUNREBOM (2 editais)
Município de Toledo (52 editais)
- Chamada Pública
Pregão Presencial
Pregão Eletrônico
Tomada de Preço
Concorrência

Passo 3. Clique na modalidade desejada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

457

EMCOUR (2 editais)

Funda Municipal de Trânsito (1 edital)

FUNREBOM (2 editais)

Município de Toledo (40 editais)

Chamada Pública

Pregão Presencial

Edital: 76/2011 Data/Hora Abertura: 01/09/2011 14:00hs

Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses.

Download: Baixar preenchendo a solicitação Proposta

Passo 4. Faça o Dowland do Edital da proposta desejada clicando em "baixar preenchendo a solicitação".

Pregão Presencial

Edital: 76/2011 Data/Hora Abertura: 01/09/2011 14:00hs

Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses.

Download: Baixar preenchendo a solicitação. Proposta

Identificador:	1	1	2395	-	192.168.25.220
Edital / Ano:	76	/	2011		
Nome Arquivo:	076_PP_Pneus (REGISTRO PREÇOS).pdf				
Razão Social/Nome:	Prefeitura do Município de Toledo				
CNPJ/CPF:	76205806000188		Digite somente os números		
Endereço:	Rua Raimundo leonardi, 1586, Centro				
Cidade:	Toledo				
Estado:	Paraná				
DDD/Telefone:	45	-	30558800	Digite somente os números	
E-mail:	licitacao@toledo.pr.gov.br				
Nome Contato:	xxxxxxxx				

Obs: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Termo de Ciência e de Responsabilidade

Declaro ter ciência de que o formulário e as informações acima não constituem, nem representam Cadastro de Fornecedores do Município de Toledo, mas mera solicitação de Edital, não implicando em qualquer obrigatoriedade de participação no referido edital.

Responsabilizo-me, também, na forma da Lei, pela veracidade das informações acima prestadas, não atribuindo ao Município de Toledo qualquer obrigação de verificação da sua autenticidade.

Concordo

Não Concordo

Passo 5. Preencher os campos solicitados e clicar em "concordo" com o Termo de Ciência e de Responsabilidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

AGP

Identificador:	1	1	2395	-	192.168.25.220
Edital / Ano:	76	/	2011		
Nome Arquivo:	076_PP_Pneus (REGISTRO PREÇOS).pdf				
Razão Social/Nome:	Prefeitura do Município de Toledo				
CNPJ/CPF:	76205806000188		Digite somente os números		
Endereço:	Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro				
Cidade:	Toledo				
Estado:	Paraná				
DDD/Telefone:	45	-	30558800	Digite somente os números	
E-mail:	licitacao@toledo.pr.gov.br				
Nome Contato:	xxxxxxxx				

Obs: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Termo de Ciência e de Responsabilidade

Declaro ter ciência de que o formulário e as informações acima não constituem, nem representam Cadastro de Fornecedores do Município de Toledo, mas mera solicitação de Edital, não implicando em qualquer obrigatoriedade de participação no referido edital.

Responsabilizo-me, também, na forma da Lei, pela veracidade das informações acima prestadas, não atribuindo ao Município de Toledo qualquer obrigação de verificação de sua autenticidade.

Link para o arquivo:
076_PP_Pneus (REGISTRO PREÇOS).pdf

[Abrir em nova aba](#)

[Abrir em nova janela](#)

Edital: 77/2011 Data/Hora Abertura: 05/09/2011 14:00hs

Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de equipamentos de automação em bloco de imunologia com o fornecimento de equipamentos de automação em bloco de imunologia, para o Laboratório da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 meses.

[Adicionar link aos favoritos](#)

[Salvar link como...](#)

[Enviar link](#)

[Copiar link](#)

Download: [Baixar preenchendo a solicitação](#) [Proposta](#)

Passo 6. Os arquivos devem ser salvos diretamente no drive C:\ do seu computador, em uma pasta qualquer. Em seguida, clica-se com o botão direito do mouse em cima do link para o arquivo, e peça pela opção "Salvar link como...". Depois de selecionado essa opção, selecione o local a ser gravado o arquivo e clique em "Salvar".

EMDUR (2 editais)

Fundo Municipal de Trânsito (1 edital)

FUNREBOM (2 editais)

Município de Toledo (49 editais)

Chamada Pública

Pregão Presencial

Edital: 76/2011 Data/Hora Abertura: 01/09/2011 14:00hs

Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses.

Download: [Baixar preenchendo a solicitação](#) [Proposta](#)

[Abrir em nova aba](#)

[Abrir em nova janela](#)

Edital: 77/2011 Data/Hora Abertura: 05/09/2011 14:00hs

Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de equipamentos de automação em bloco de imunologia com o fornecimento de equipamentos de automação em bloco de imunologia, para o Laboratório da Secretaria da Saúde, pelo período de 12 meses.

[Adicionar link aos favoritos](#)

[Salvar link como...](#)

[Enviar link](#)

[Copiar link](#)

Download: [Baixar preenchendo a solicitação](#) [Proposta](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

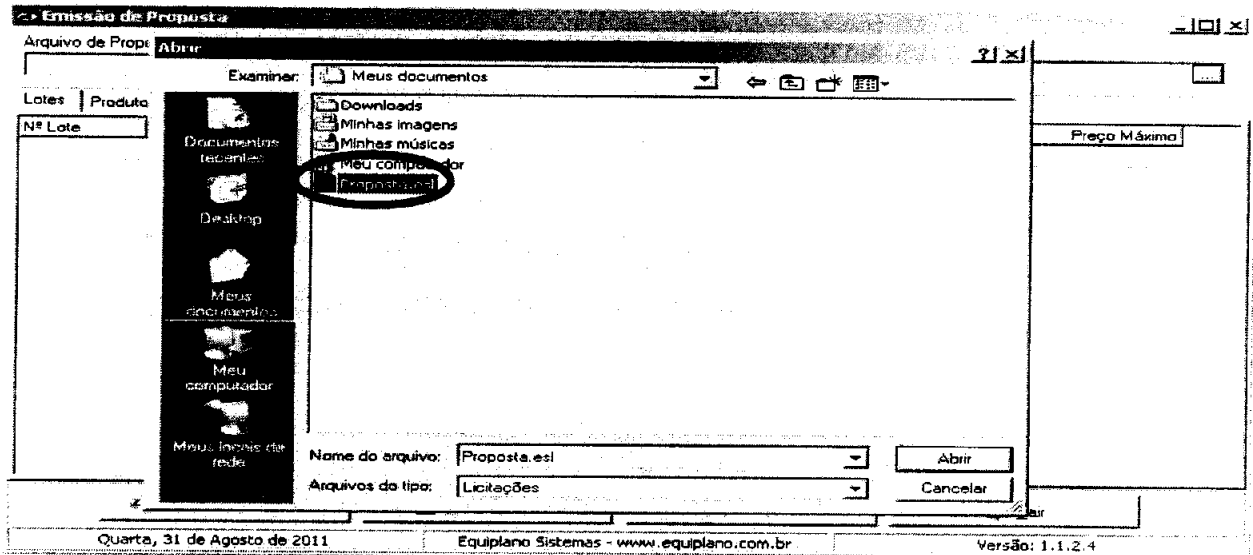
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

HEP

Após localizar, clique sobre o arquivo "Proposta.esl".



Aparecerá a seguinte tela:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta: [C:\Documents and Settings\Compras06\Meus documentos\Proposta.esl]

Entidade: Município de Toledo N° Licitação: 000076 Exercício: 2011 Modalidade: Pregão Presencial

N° Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	União	47.051,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 31 de Agosto de 2011 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.4

Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta: [C:\Documents and Settings\Compras06\Meus documentos\Proposta.esl]

Entidade: Município de Toledo N° Licitação: 000076 Exercício: 2011 Modalidade: Pregão Presencial

N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 10.5/95 R. 16, com 10 lkm, para eixo direcional	2,00	UN	528,00			0,00
002	Proteção de câmara de ar, aro 30	2,00	UN	323,00			0,00

30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

497

Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,99. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Um. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

Imediatamente, clique no botão Gravar Proposta, para que o programa salve as informações no arquivo. Após isso, clique no botão Dados do Fornecedor.

O programa apresentará a seguinte tela:

Emissão de Proposta

Dados do Fornecedor

Nome * Pessoa ☒ Física ☐ Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Barrio Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários

Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Microempresa ☐ Sim ☒ Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Representante Quadro societário Fechar

Quarta, 31 de Agosto de 2011 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.4

Uma vez incluídas as informações em dados do fornecedor, clique no botão “Representante”.

Representante

Nome * CPF * RG

Endereço Número Complemento

Barrio Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Fechar

21/10/2011 15:50 Z:\pmt\adm\compras\municipio 2011\Tomadas\TP 430-Transporte Alunos - Carmen



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

507

Inserir os dados da pessoa Representante ou Credenciada para representar a empresa. Depois clique no botão "Fechar".

Dados do Fornecedor

Nome *

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários

Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Microempresa ☐ Sim ☐ Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Clique no botão "Quadro Societário" para inserir os dados do proprietário ou sócios da empresa.

Quadro societário

✓

CPF / CNPJ Nome

Nome *

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade UF CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CPF * RG Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Tipo de cargo ou função * Tipo de registro * Data do registro * Número do registro *

* campos obrigatórios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

Quando se tratar de sócios, preencher os dados do primeiro sócio, em seguida gravar as informações clicando no botão "Gravar Registro Corrente". Para confirmar se as informações foram salvas, deverá aparecer o CPF e o nome do sócio abaixo:

Quadro societário

Gravar o registro corrente (F2)

Nome *

Pessoa ☒ Física ☐ Jurídica

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade UF CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CPF * RG Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Tipo de cargo ou função * Tipo de registro * Data do registro * Número do registro *

* campos obrigatórios

Fechar

Para inserir novo sócio, é necessário clicar em "Limpar Registro Corrente" para que seja limpa a tela. Após inserir os dados do sócio é necessário realizar o procedimento anterior, clicando no botão "Gravar registro corrente".

Limpar registro corrente (F5)

Nome *

Pessoa ☒ Física ☐ Jurídica

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade UF CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CPF * RG Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Tipo de cargo ou função * Tipo de registro * Data do registro * Número do registro *

* campos obrigatórios

Fechar

Depois de certificar-se que foram salvos os dados inseridos no "Quadro Societário", Clicar no botão "Fechar".

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Documents and Settings\Compras06\Meus documentos\Proposta.esl

Entidade Nº Licitação Exercício Modalidade
Município de Toledo 000076 2011 Pregão Presencial

Lotes	Produtos/Serviços	Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 10.5/65 R 16, com 10 lonas, para eixo direcional			2,00	UN	528,00			0,00
002	Protetor de câmara de ar, aro 30			2,00	UN	323,00			0,00
003	Protetor de câmara de ar, aro 18			3,00	UN	150,00			0,00
004	Câmara de ar, aro 30			2,00	UN	248,00			0,00
005	Câmara de ar, aro 18			3,00	UN	53,00			0,00
006	Pneu 17.5R25, L3, 16 lonas			6,00	UN	5.154,00			0,00
007	Pneu 1300x24, G2, 14 lonas			6,00	UN	2.220,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

527

Clicar no botão "Gravar Proposta".

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Documents and Settings\Compras06\Meus documentos\Proposta.esl

Entidade: Município de Toledo Nº Licitação: 000076 Exercício: 2011 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Produtos/Serviços	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 10.5/65 R 16, com 10 lonas, para eixo direcional	2,00	UN	528,00		0,00	0,00
002	Protetor de câ					0,00	0,00
003	Protetor de câ					0,00	0,00
004	Câmara de ar, i					0,00	0,00
005	Câmara de ar, i					0,00	0,00
006	Pneu 17.5R25.					0,00	0,00
007	Pneu 1300x24.					0,00	0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 31 de Agosto de 2011 Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br Versão: 1.1.2.4

A caixa de diálogo indicará o local onde foi gravada a proposta. Clique em "Ok" para concluir a gravação.

Os valores e os dados da proposta, fornecedor, representante e quadro societário poderão ser informados a qualquer tempo, ou seja, não é necessário incluir as informações todas de uma só vez, basta gravar e acessar o programa, como descrito no item 1) e continuar informando de onde parou.

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Documents and Settings\Compras06\Meus documentos\Proposta.esl

Entidade: Município de Toledo Nº Licitação: 000076 Exercício: 2011 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Produtos/Serviços	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 10.5/65 R 16, com 10 lonas, para eixo direcional	2,00	UN	528,00			0,00
002	Protetor de câmara de ar, aro 30	2,00	UN	323,00			0,00
003	Protetor de câmara de ar, aro 18	3,00	UN	150,00			0,00
004	Câmara de ar, aro 30	2,00	UN	248,00			0,00
005	Câmara de ar, aro 18	3,00	UN	53,00			0,00
006	Pneu 17.5R25, L3, 16 lonas	5,00	UN	5.154,00			0,00
007	Pneu 1300x24, G2, 14 lonas	6,00	UN	2.220,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 31 de Agosto de 2011 Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br Versão: 1.1.2.4

Após o término da digitação de todos os valores, é necessário imprimir clicando em "imprimir proposta".

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Documents and Settings\Compras06\Meus documentos\Proposta.esl

Entidade: Município de Toledo Nº Licitação: 000076 Exercício: 2011 Modalidade: Pregão Presencial

Nº Item	Produtos/Serviços	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	-------------------	-------	-------	----------------	-------	----------------	-------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

5342



Clicar no botão "Imprimir Proposta".

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta: C:\Documents and Settings\Compras06\Meus documentos\Proposta.esl

Entidade: Município de Toledo N° Licitação: 000076 Exercício: 2011 Modalidade: Pregão Presencial

N° Item	Nome	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 10.5/65 R 16, com 10 l...	0,00	0,00
002	Protetor de câmara de ar, aro 3	0,00	0,00
003	Protetor de câmara de ar, aro 1	0,00	0,00
004	Câmara de ar, aro 30	0,00	0,00
005	Câmara de ar, aro 18	0,00	0,00
006	Pneu 17.5R25, L3, 16 lonas	0,00	0,00
007	Pneu 1300x24, G2, 14 lonas	0,00	0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Impressão da proposta

Parâmetros

☐ Imprimir somente itens cotados?

☒ Visualizar

Quarta, 31 de Agosto de 2011 Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br Versão: 1.1.2.4

Para aparecer na impressão todos os itens (cotados e não cotados), clique em "Imprimir Proposta".

Impressão da proposta

Parâmetros

☒ Imprimir somente itens cotados?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

SAP

Para imprimir apenas os itens cotados, marque a opção "Imprimir somente itens cotados?". Em seguida clique em "Imprimir".

Clique no ícone da impressora para imprimir a proposta:



Município de Toledo

Pregão Presencial 76/2011

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.205.806/0001-88 Fornecedor: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO		E-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br	
Endereço: RUA RAMUNDO LEONARDI 1586 - CENTRO - TOLEDO/PR - CEP 85900-110		Telefone: 45-3055-8800	Fax: Celular:
Inscrição Estadual:	Contador:	Telefone contador:	
Representante: FULANO DE TAL	CPF:	RG:	
Endereço representante: RUA RAMUNDO LEONARDI 1586 - CENTRO - TOLEDO/PR - CEP 85900-110		Telefone representante:	
E-mail representante: licitacao@toledo.pr.gov.br			
Banco:	Agência:	Conta:	Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
TOTAL DA PROPOSTA:	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ: 76.205.806/0001-88

3. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

3.1 Após o término da digitação de todos os valores, é necessário imprimir estes dados no papel e retornar para a Prefeitura com este documento assinado, enviando o arquivo **PROPOSTA.ESL** num Pendrive ou CD bem acondicionado, para que não sofra danos.

4. PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

4.1 AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

4.2 AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

4.3 DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, OS QUAIS UTILIZE ESSE RECURSO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

557

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório nº 430/2011 sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa «Nome» _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

«Cidade», em «Data»

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: Licitacao@toledo.pr.gov.br

567

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação

Modalidade: Tomada de Preços nº 430/2011

O presente processo de licitação nº 430/2011, na Modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de transporte de ônibus acima de 40 lugares para realização de 169 (cento e sessenta e nove) viagens com alunos das Escolas Municipais da área urbana, referente evento da "Entrega do Kit Uniforme Escolar", no dia 06 de dezembro de 2011, no Centro de Eventos Ismael Sperafico do Município de Toledo/PR, foi elaborado nos termos da Lei 8.666/93, encontra-se conforme os ditames legais, em especial no ato convocatório preparado pelo Departamento de Licitações e Contratos, razões pelas quais somos de parecer favorável à continuação do processo licitatório, devendo ser observado ainda, a publicidade que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinam, tudo nos termos do artigo 21, Lei supra.

Fica ressalvado ainda, que a aplicação dos preceitos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ao presente processo licitatório, em relação à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, dá-se em função da consulta efetuada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº 33545-4/07 e a orientação contida no Acórdão nº 13/08 – Tribunal Pleno, daquela Corte de Contas.

Toledo, 21 de OUTUBRO de 2011.


Adalberto Przybylski
Advogado - OAB/PR 8538

ASSESSORIA JURÍDICA



54

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 429/2011

OBJETO: aquisição de material para reforma e ampliação dos Centros Comunitários: Centro Comunitário Jardim Concórdia, Centro Comunitário Vila Felix Lerner; aquisição caixa d'água para Centro Comunitário de Novo Sobradinho; aquisição de material para reforma e ampliação do vestiário do Campo de Futebol do Jardim Kroman II; aquisição de material de construção para ampliação e reforma de edificação localizada no Parque dos Pioneiros pertencente ao Município de Toledo; aquisição de material para colocação de forro de PVC no Centro Comunitário do Jardim Bandeirantes, pertencente ao Município de Toledo; aquisição de material de construção para fechamento e colocação de forro de PVC em edificação pertencente ao Município de Toledo cedido à Associação dos Bombeiros Toledanos; aquisição de material de construção para execução de obras complementares, para fornecer à Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, conforme lei "R" nº 74 de 5 de agosto de 2011; aquisição de materiais de construção a serem fornecidos à Associação de Moradores de Linha Gramado, conforme lei "R" nº 33 de 13 de maio de 2011; aquisição de material de construção para reforma em edificação pertencente ao Município de Toledo, a ser utilizado como Centro Comunitário da Linha Boa Esperança; aquisição de material de construção para fechamento de barracão pré-moldado pertencente ao Município de Toledo cedido para Associação dos Funcionários do Serviço de Inspeção Federal - ASSIF, conforme lei "R" 105 de 06 de Outubro de 2011. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 14 de NOVENBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 86.450,43 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

TOMADA DE PREÇOS 430/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de transporte de ônibus acima de 40 lugares para realização de 169 (cento e sessenta e nove) viagens com alunos das Escolas Municipais da área urbana, referente evento da "Entrega do Kit Uniforme Escolar", no dia 06 de dezembro de 2011, no Centro de Eventos Ismael Sperafico do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 14 de NOVENBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS 432/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, com o fornecimento de impressoras monocromáticas e policromáticas, com seus respectivos programas (software) e hardware específicos, com tecnologia digital a laser, e assistência técnica dos equipamentos (manutenção preventiva e corretiva), de treinamento e suporte aos usuários bem como o fornecimento de todos os suprimentos necessários (toner, cilindros, etc), de acordo com as necessidades da prefeitura do município de Toledo-PR, pelo período de 24 (vinte e quatro meses). **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 16 de NOVENBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CONCORRÊNCIA 051/2011

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do Lote Urbano nº 015 da quadra 01 da Vila Rural Felix Lerner, localizado no município de Toledo/Paraná com área total de 28.738,20m² (Vinte e oito mil, setecentos e trinta e oito metros e vinte decímetros quadrados) conforme matrícula nº 6182 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná. **DATA DE ABERTURA:** dia 28 de NOVENBRO de 2011, às 15:30 horas.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial** sob nº 089/2011 cujo objeto é a seleção de propostas visando à aquisição de livros, filmes em DVD, móveis e equipamentos para auxiliar e promover assistência aos adolescentes objetivando a execução do Plano de Aplicação do Programa Liberdade Cidadania firmado pela secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e o Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA), juntamente com o município de Toledo-PR. Considerando o contido no Relatório de Lances dos Fornecedores (fls. 134/136) descrição na ata (fls. 137) deste processo licitatório, o qual indica a habilitação apenas 2 (duas) empresas no certame, bem como o parecer da Assessoria Jurídica (verso das fls. 140) no sentido de que restou prejudicada a competição entre licitantes, haja vista a ausência de disputa, ferindo o disposto no artigo 4º da Lei 10.520/2002, o que adoto como fundamento para a decisão de **REVOGAR CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL** sob nº 089/2011, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 4 do STF. De-se ciência aos interessados para os efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2011. **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO/ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

TERMO DE REVOGAÇÃO

3

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 429/2011

OBJETO: aquisição de material para reforma e ampliação dos Centros Comunitários: Centro Comunitário Jardim Concórdia, Centro Comunitário Vila Felix Lerner; aquisição caixa d'água para Centro Comunitário de Novo Sobradinho; aquisição de material para reforma e ampliação do vestiário do Campo de Futebol do Jardim Kroman II; aquisição de material de construção para ampliação e reforma de edificação localizada no Parque dos Pioneiros pertencente ao Município de Toledo; aquisição de material para colocação de forro de PVC no Centro Comunitário do Jardim Bandeirantes, pertencente ao Município de Toledo; aquisição de material de construção para fechamento e colocação de forro de PVC em edificação pertencente ao Município de Toledo cedido à Associação dos Bombeiros Toledanos; aquisição de material de construção para execução de obras complementares, para fornecer à Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, conforme lei "R" nº 74 de 5 de agosto de 2011; aquisição de materiais de construção a serem fornecidos à Associação de Moradores de Linha Gramado, conforme lei "R" nº 33 de 13 de maio de 2011; aquisição de material de construção para reforma em edificação pertencente ao Município de Toledo, a ser utilizado como Centro Comunitário da Linha Boa Esperança; aquisição de material de construção para fechamento de barracão pré-moldado pertencente ao Município de Toledo cedido para Associação dos Funcionários do Serviço de Inspeção Federal - ASSIF, conforme lei "R" 105 de 06 de Outubro de 2011. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 14 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 86.450,43 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

TOMADA DE PREÇOS 430/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de transporte de ônibus acima de 40 lugares para realização de 169 (cento e sessenta e nove) viagens com alunos das Escolas Municipais da área urbana, referente evento da "Entrega do Kit Uniforme Escolar", no dia 06 de dezembro de 2011, no Centro de Eventos Ismael Sperafico do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 14 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS 432/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, com o fornecimento de impressoras monocromáticas e policromáticas, com seus respectivos programas (software) e hardware específicos, com tecnologia digital a laser, e assistência técnica dos equipamentos (manutenção preventiva e corretiva), de treinamento e suporte aos usuários bem como o fornecimento de todos os suprimentos necessários (toner, cilindros, etc), de acordo com as necessidades da prefeitura do município de Toledo-PR, pelo período de 24 (vinte e quatro meses). **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 16 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CONCORRÊNCIA 051/2011

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do Lote Urbano nº 015 da quadra 01 da Vila Rural Felix Lerner, localizado no município de Toledo/Paraná com área total de 28.738,20m² (vinte e oito mil, setecentos e trinta e oito metros e vinte decímetros quadrados) conforme matrícula nº 6182 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná. **DATA DE ABERTURA:** dia 28 de NOVEMBRO de 2011, às 15:30 horas.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob nº 089/2011**, cujo objeto é a seleção de propostas visando à aquisição de livros, filmes em DVD, móveis e equipamentos para auxiliar e promover assistência a adolescentes objetivando a execução do Plano de Aplicação do Programa Liberdade Cidadã, firmado pela secretaria Estado da Criança e da Juventude (SECJ), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA), juntamente com o município de Toledo-PR. Considerando o conteúdo do Relatório de Lances dos Fornecedoros (fls. 134/136) e descrição na ata (fls. 137) deste processo licitatório, o qual indica a habilitação de apenas 2 (duas) empresas no certame, bem como o parecer da Assessoria Jurídica (verso das fls. 140) sentido de que restou prejudicada a competição entre licitantes, haja vista a ausência de disputa, ferindo o disposto no artigo 4º da Lei 10.520/2002, o que adoto como fundamento para a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 089/2011, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2011. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO/ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O processo licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 038/2011** cujo objeto é a contratação de empresas para realização do transporte de alunos no Município de Toledo-PR, para diversas localidades, nos turnos matutino, vespertino e noturno, com veículos Ônibus, Microônibus, Van, e Kombi, conforme o caso, compreendendo ida e volta/dia, durante os anos letivos de 2012/2013, conforme Lei "R" nº 48 de 27/04/2007 e Lei "R" nº 61 de 15/06/2009. no Município de Toledo-PR. Considerando o Ofício nº 345/2011 da Secretária Municipal da Educação (fls. 100), solicitando a revogação do processo devido a renovação contratual efetivada com as empresas que já realizam a prestação do serviço de transporte, contratadas através do processo licitatório CP nº 45/2010, cuja renovação permitiu manter-se o preço inicial contratado, cumprindo o princípio da economia que lastreia a conduta administrativa, bem como a conveniência e oportunidade dessa decisão, o que adoto como fundamento para a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 038/2011, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei

da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1445//2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: LOTE 01 - Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de montagem de vigas de ponte tipo "T" invertido e lajes da base da ponte com dimensões de 8,50 x 5,00m - Arroio 18 de Abril - Dois Marcos, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 02 - Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de montagem de vigas de ponte tipo "T" invertido e lajes da base da ponte com dimensões de 7,00 x 5,00m - sanga Correntoso, Linha Acaray, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 25.007,43 (vinte e cinco mil e sete reais e quarenta e três centavos), sendo: Lote 01: R\$ 12.574,33 (doze mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos). Lote 02: R\$ 12.433,10 (doze mil quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos). Contrato firmado em 18 de Outubro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 176/2011.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 429/2011

OBJETO: aquisição de material para reforma e ampliação dos Centros Comunitários: Centro Comunitário Jardim Concórdia, Centro Comunitário Vila Felix Lerner; aquisição caixa d'água para Centro Comunitário de Novo Sobradinho; aquisição de material para reforma e ampliação do vestiário do Campo de Futebol do Jardim Kroman II; aquisição de material de construção para ampliação e reforma de edificação localizada no Parque dos Pioneiros pertencente ao Município de Toledo; aquisição de material para colocação de forro de PVC no Centro Comunitário do Jardim Bandeirantes, pertencente ao Município de Toledo; aquisição de material de construção para fechamento e colocação de forro de PVC em edificação pertencente ao Município de Toledo cedido à Associação dos Bombeiros Toledanos; aquisição de material de construção para execução de obras complementares, para fornecer à Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, conforme lei "R" nº 74 de 5 de agosto de 2011; aquisição de materiais de construção a serem fornecidos à Associação de Moradores de Linha Gramado, conforme lei "R" nº 33 de 13 de maio de 2011; aquisição de material de construção para reforma em edificação pertencente ao Município de Toledo, a ser utilizado como Centro Comunitário da Linha Boa Esperança; aquisição de material de construção para fechamento de barracão pre-moldado pertencente ao Município de Toledo cedido para Associação dos Funcionários do Serviço de Inspeção Federal - ASSIF, conforme lei "R" 105 de 06 de Outubro de 2011. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 14 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 86.450,43 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

TOMADA DE PREÇOS 430/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de transporte de ônibus acima de 40 lugares para realização de 169 (cento e sessenta e nove) viagens com alunos das Escolas Municipais da área urbana, referente evento da "Entrega do Kit Uniforme Escolar", no dia 06 de dezembro de 2011, no Centro de Eventos Ismael Sperafico do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 14 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS 432/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, com o fornecimento de impressoras monocromáticas e policromáticas, com seus respectivos programas (software) e hardware específicos, com tecnologia digital a laser, e assistência técnica dos equipamentos (manutenção preventiva e corretiva), de treinamento e suporte aos usuários bem como o fornecimento de todos os suprimentos necessários (toner, cilindros, etc), de acordo com as necessidades da prefeitura do município de Toledo-PR, pelo período de 24 (vinte e quatro meses). **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 16 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CONCORRÊNCIA 051/2011

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do Lote Urbano nº 015 da quadra 01 da Vila Rural Felix Lerner, localizado no município de Toledo/Paraná com área total de 28.738,20m² (Vinte e oito mil, setecentos e trinta e oito metros e vinte decímetros quadrados) conforme matrícula nº 6182 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná. **DATA DE ABERTURA:** dia 28 de NOVEMBRO de 2011, às 15:30 horas. -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial** sob nº 089/2011 cujo objeto é a seleção de propostas visando à aquisição de livros, filmes em DVD, móveis e equipamentos para auxiliar e promover assistência aos adolescentes objetivando a execução do Plano de Aplicação do Programa Liberdade Cidadã, firmado pela secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECI), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e o Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA), juntamente com o município de Toledo-PR. Considerando o contido no Relatório de Lances dos Fornecedoros (fls. 134/136) e descrição na ata (fls. 137) deste processo licitatório, o qual indica a habilitação de apenas 2 (duas) empresas no certame, bem como o parecer da Assessoria Jurídica (verso das fls. 140) no sentido de que restou prejudicada a competição entre licitantes, haja vista a ausência de disputa, ferindo o disposto no artigo 4º da Lei 10.520/2002, o que adoto como fundamento para a decisão de **REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 089/2011**, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. De-se ciência aos interessados para os efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2011. **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO/ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O processo licitatório na modalidade **Concorrência Pública** nº 038/2011 cujo objeto é a contratação de empresas para realização do transporte de alunos no Município de Toledo-PR, para diversas localidades, nos turnos matutino, vespertino e noturno, com veículos Ônibus, Microônibus, Van, e Kombi, conforme o caso, compreendendo ida e volta/dia, durante os anos letivos de 2012/2013, conforme Lei "R" nº 48 de 27/04/2007 e Lei "R" nº 61 de 15/06/2009, no Município de Toledo-PR. Considerando o Ofício nº 345/2011 da Secretaria Municipal da Educação (fls. 100), solicitando a revogação do processo devido a renovação contratual efetivada com as empresas que já realizam a prestação

do serviço de transporte, contratadas através do processo licitatório CP nº 45/2010, cuja renovação permitiu manter-se o preço inicial contratado, cumprindo o princípio da economia que lastreia a conduta administrativa, bem como a conveniência e oportunidade dessa decisão, o que adoto como fundamento para a decisão de **REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 038/2011**, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. De-se ciência aos interessados para os efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2011. **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO/ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**.

RS 480,00 - 31103/2011

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 58/2011 - M.C.A.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, através da Prefeitura Municipal de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 11 de Novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços de serviços de exames de ecografia obstétrica, a serem realizadas em pacientes do Município, conforme necessidade e solicitação médica (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital do Pregão. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Céu Azul, Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, CEP: 85.840-000. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122. Céu Azul, 25 de Outubro de 2011.

IVETE G. TOMASIN - Presidenta do Fundo

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES - Prefeito Municipal

RS 64,00 - 30978/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011- PMGg.

A Prefeitura Municipal de Guamiranga, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 22 de novembro do ano de 2011, na Rua Diogo Emanuel de Almeida nº234 - Centro, em Guamiranga, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Guamiranga Centro	Pavimentação e recape asfáltico em CBUQ, na Avenida Augusto Gomes, entre a Rua Diogo Emanuel de Almeida e Rua Antonio Poli.	3.701,68 m2	60 dias

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 28 de outubro de 2011, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Guamiranga, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante depósito identificado do valor supracitado à conta nº 5682-0, Agência 972-5 do Banco do Brasil S.A. - Prudentópolis - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (42-3438-1148), ou "e-mail" ekfinancas@guamiranga.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Guamiranga, 21 de outubro de 2011.

Ruy Machado do Nascimento
Prefeito Municipal

RS 176,00 - 30987/2011

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 43/2011
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para conserto caminhão VW 14140, ano 1990, cor branca, frota 55267 da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. **Abertura:** 11/11/2011 às 14h00min, na sede da EMDUR, sita à Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 27 de outubro de 2011, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone / fax 45 3378-8000 - e-mail edital@emdur.com.br. Toledo, 25 de outubro de 2011. Waldir Fabricio dos Santos - Diretor Superintendente.

RS 80,00 - 31143/2011



Município de Santa Helena



Estado do Paraná - CNPJ 75.206.457/0001-19

DECRETO Nº 148/2011

Data: 20 de outubro de 2011

SUBJULHA: Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS

RESOLVE:

Art. 1º Altera a composição do CMCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Helena, aprovada na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 19 de outubro de 2011, no Centro Social do Irmão Antonio Francisco Bertolino, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 1265, nesta cidade, a qual será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: MIRNA BUSSLER SILVA
Suplente: IVONE CLAUDIA ZYGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: ZENIR FREDERICO DEMETRIO
Suplente: SANDRA MARLI ELLENBURGER

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Titular: PAULO CÉSAR ZENBRZUSKI
Suplente: SOLANGE DE CESSARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: IEDA LÚCIA DALLA COSTA
Suplente: IRUS SIDENI CHAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: SANDRA KRAUSPERHUBER THIBES
Suplente: JUDYLY EMANUELE RAJLER

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

TRABALHO INTEGRADO DE MENORES - TIM

Titular: ARLETE MARLI KLAUS
Suplente: ISAUARA BEATRIZ ZYGER BERTOLDO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA - APAE

Titular: JUSSARA SANICALLI
Suplente: INGRID RAQUEL WETTER

PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE SANTA HELENA - PROVOPAR

Titular: SANDRA MASCARELLO SCHERER
Suplente: MARCIA BUSSLER MACHADO

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: DULCE MARIA PROHLNICH
Suplente: JACI MARLENE KSCOLA

Rita Made Schmidt
Prefeita Municipal



Decreto nº 133/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Helena, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Rita Made Schmidt
PREFEITA MUNICIPAL

CI-1072395-E11

Representante da Sociedade Local
Titular: Lindamar R. Rodivo Wichowski
Suplente: Alzira Aparecida F. da Luz

Representante do Poder Legislativo
Titular: Valdeir Pedro Algeri
Suplente: Luiz Roque Pereira

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, considerando serviço público relevante não remunerado, será exercido pelo prazo de 04(quatro) anos, podendo ser reeleito por somente mais uma vez e deverão obedecer as normas e atribuições que prescrevem o Regimento Interno do referido Conselho.

LEIA-SE:

Representante da Sociedade Local
Titular: Lindamar R. Rodivo Wichowski
Suplente: Alzira Aparecida F. da Luz
Titular: Sebastião Novotni Nunes
Suplente: Ivone do Amarante Perazzo

Escritor:
Representante do Poder Judiciário
Titular: Valdeir Pedro Algeri
Suplente: Luiz Roque Pereira

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, considerando serviço público relevante não remunerado, será exercido pelo prazo de 04(quatro) anos, podendo ser reeleito por somente mais uma vez e deverão obedecer as normas e atribuições que prescrevem o Regimento Interno do referido Conselho.

Santa Helena do Oeste, 24 de outubro de 2011.

AMARILDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

CI-1072414-E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2010

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2010

Que entre si celebraram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Tancredo Neves, 502, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.834/0001-59, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIONIRO QUADRI**, e de outro lado **SARA TEREZINHA EICHENBERGER**, portadora do CPF sob nº 620.040.859-91 e RG sob nº 4.787.215-MPR, residente em Mundemburgstrasse 136, 8005, Zurich-ZH, Suíça, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **NELI DORNELES SCHMIDT**, residente na Rua Caxambu 110, neste Município. Fundamentando-se no artigo 57, inciso II, artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93, conforme cláusulas sexta e sétima do termo contratual firmado em 25.10.2010, ajustam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS

Consolidar objetivos deste Termo de reajuste de valor de acordo com as variações do IGPM e a prorrogação da vigência Contratual, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRAZO

Fica alterado o valor mensal, de R\$ 350,00 para R\$ 376,00, e prorrogada a vigência para mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste documento e término em 26.10.2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais disposições originárias não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias: de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Claudioniro Quadri
Locatário

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2011

Neli Dorneles Schmidt
Locadora

CI-1072400-E11

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 429/2011

OBJETO: aquisição de material para reforma e ampliação dos Centros Comunitários: Centro Comunitário Jardim Concórdia, Centro Comunitário Vila Felix Lerner, aquisição caixa d'água para Centro Comunitário de Novo Sobradinho, aquisição de material para reforma e ampliação do vestiário do Campo de Futebol do Jardim Kriemhild II, aquisição de material de construção para ampliação de, construção localizada no Parque dos Pioneiros pertencente ao Município de Toledo; aquisição de material para colocação de forro de PVC no Centro Comunitário do Jardim Bandeirantes, pertencente ao Município de Toledo; aquisição de material de construção para fechamento e colocação de forro de PVC em edificação pertencente ao Município de Toledo cedido à Associação dos Bombeiros Toledanos, aquisição de material de construção para execução de obras complementares, para fornecer à Associação de Moradores e Amigos de Linha Foriano, conforme lei "R" nº 74 de 5 de agosto de 2011; aquisição de materiais de construção a serem fornecidos à Associação de Moradores de Linha Gramado, conforme lei "R" nº 33 de 13 de maio de 2011; aquisição de material de construção para reforma em edificação pertencente ao Município de Toledo. A ser utilizado como Centro Comunitário de Linha Boa Esperança; aquisição de material de construção para fechamento de barracão pré-moldado pertencente ao Município de Toledo cedido para Associação dos Fundadores do Serviço de Inspecção Federal - ASSIF, conforme lei "R" nº 105 de 06 de outubro de 2011. DATA DE ABERTURA: 14h00min do dia 14 de NOVENOBR de 2011. VALOR MÁXIMO: R\$ 96.450,43 (noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

TOMADA DE PREÇOS 430/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de transporte de ônibus acima de 40 lugares para realização de 188 (cento e oitenta e oito) viagens com alunos das Escolas Municipais da área urbana, referente evento da "Entrada do Kit Uniforme Escolar", no dia 06 de dezembro de 2011, no Centro de Eventos Ismael Sperafico do Município de Toledo/PR. DATA DE ABERTURA: 10h00min do dia 14 de NOVENOBR de 2011. VALOR MÁXIMO: R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS 432/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de impressoras, com o fornecimento de impressoras monocromáticas e polígraficas, com seus respectivos programas (software) e hardware específicos, com tecnologia digital a laser, e assistência técnica dos equipamentos (manutenção preventiva e corretiva), de treinamento e suporte aos usuários bem como o fornecimento de todos os suprimentos necessários (toner, cilindros, etc), de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município de Toledo-PR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses). DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 16 de NOVENOBR de 2011. VALOR MÁXIMO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CONCORRÊNCIA 051/2011

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do Lote Urbano nº 015 da quadra 01 da Vila Rural Felix Lerner, localizado no município de Toledo/Paraná com área total de 28.738,20m² (Vinte e oito mil, setecentos e trinta e oito metros e vinte decímetros quadrados) conforme matrícula nº 6182 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná. DATA DE ABERTURA: dia 28 de NOVENOBR de 2011, às 15:30 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Ramundo Lonerari, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

Tra-se de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 089/2011, cujo objeto é a seleção e propostas visando à aquisição de livros filmes em DVD, móveis e equipamentos para auxiliar e promover assistência aos adolescentes objetivando a execução do Plano de Aplicação do Programa Liberdade Cidadã firmado pela secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECIJ), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e o Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA), juntamente com o município de Toledo-PR. Considerando o conteúdo no Relatório de Lances dos Formadores (fls. 134/136) descrição na ata (fls. 137) deste processo licitatório, o qual indica a habilitação de apenas 2 (duas) empresas e certame, bem como o parecer da Assessoria Jurídica (verso das fls. 140) no sentido de que restou prejudicada e competição entre licitantes, haja vista a ausência de disputa, tendo o disposto no artigo 4º da Lei 10.520/2002, o que adoto como fundamento para a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 089/2011, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e no Súmula nº 473, do STF. De-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2011. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 038/2011 cujo objeto é a contratação de empresas para realização do transporte de alunos no Município de Toledo-PR, para diversas localidades, nos horários matutino, vespertino e noturno, com veículos Ônibus, Microônibus, Van, e Kombi, conforme o caso, compreendendo ida e volta, durante os anos letivos de 2012/2013, conforme Lei "R" nº 45 de 27/04/2007 e Lei "R" nº 61 de 15/06/2009, no Município de Toledo-PR. Considerando o Ofício nº 345/2011 da Secretaria Municipal da Educação (fls. 100), solicitando a revogação do processo devido a renovação contratual efetivada com as empresas que já realizam a prestação do serviço de transporte, contratadas através do processo licitatório CP nº 45/2010, cuja renovação permitiu manter-se o preço inicial contratado, cumprindo o princípio da economia que lastreia a conduta administrativa, bem como a conveniência e oportunidade dessa decisão, o que adoto como fundamento para a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 038/2011, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. De-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2011. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

CI-1072430-E11

PENHORAS nos autos n. 116/1999, movidos pela Fazenda Nacional da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo/PR; PENHORAS nos autos n. 483/2002, de execução movida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); PENHORAS nos autos n. 200870160013186, de Carta Precatória n. 200870160013186 em trâmite neste Juízo; PENHORAS nos autos n. 200870160000283, de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional neste Juízo; PENHORAS nos autos n. 200670160000511, de execução fiscal movida pela Fazenda Nacional neste Juízo; PENHORAS nos autos n. 50010715220104047016.

Valor da dívida:
R\$ 6.552,26 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) em 07/2007

Observações:
1) Dívida decorrente de honorários advocatícios, sendo locatível o parcelamento do valor da arrematação; 2) O imóvel também será objeto de leilão no processo n. 5001232-62.2010.404.7016 movido pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES

Fica pelo presente devidamente intimada a parte executada e demais interessados da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiverem sido intimados pessoalmente. Os licitantes que comparecerem ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições, previstas na Portaria 03/2010, deste Juízo:

a) os licitantes que desejarem poderão participar da alienação judicial oferecendo lances por meio eletrônico, a ser oferecido em tempo real e em igualdade de condições com o preço físico, condicionado a prévio cadastro e adesão aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores, mediante acesso ao site da internet <http://www.kleioes.com.br>, conforme art. 689-A do Código de Processo Civil e Resolução 92, de 18 de dezembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal

b) os bens objeto de leilão estarão expostos no local de depósito indicado no edital de leilão e poderão ser visitados/vistoriados pelos interessados a partir da publicação do edital no órgão oficial ou jornal local, conforme o caso, inclusive com auxílio de técnico habilitado ou avaliador de sua confiança;

c) além da vistoria do bem no local do depósito, os interessados poderão obter as especificações e fotos dos bens - estas são disponíveis - na página do Leiloeiro Oficial na internet, qual seja, www.kleioes.com.br;

d) os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, não havendo por conseguinte qualquer responsabilidade do Leiloeiro ou do Juízo por eventuais defeitos ou vícios, mesmo que ocultos;

e) constitui ônus do interessado verificar as condições dos bens objeto de alienação judicial, não podendo se escusar de efetuar o pagamento da arrematação sob a alegação de que o bem não se encontrava nas condições em que imagina, mesmo nos casos de arrematação on-line;

f) se o interessado não conseguir vistoriar o bem que não estiver na posse do Leiloeiro, caberá a este ou ao Juízo as providências necessárias para a vistoria;

g) após assinado o auto de arrematação pelo Juiz, o ato torna-se perfeito, acabado e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes eventuais embargos à execução pendentes de julgamento;

h) a venda será à vista, ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução idônea, não sendo aceito lance por preço vil, o valor do lance, do sinal de garantia nas arrematações, de diferença entre o valor do débito e o valor do lance vencedor (no caso de arrematação parcelada) e das custas judiciais, serão depositados à ordem do juízo, em conta judicial vinculada, na Caixa Econômica Federal - CEF. Para cada valor referido será aberta uma conta judicial vinculada com número diferente. A comissão do Leiloeiro Oficial poderá ser paga diretamente, sem necessidade de depósito judicial, mediante o fornecimento de recibo ao arrematante;

i) sobre o valor arrematado fica arbitrada a comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

j) os arrematantes recolherão ainda as custas de arrematação no percentual de 0,3% (meio por cento) sobre o valor da arrematação;

k) em caso de remição, pagamento, ou parcelamento do débito após o envio do edital de leilão/praca para publicação, o executado deverá pagar importância correspondente a 2% (dois por cento) do valor atribuído ao(s) bem(ns) na avaliação, até o máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e das custas judiciais, das despesas realizadas pelo Leiloeiro, independentemente de comprovação, e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido, sob pena de prosseguimento do leilão;

m) deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão deferidos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/avaliação;

n) os bens serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados, exceto das obrigações propter rem (por exemplo, taxas de condomínio);

o) o arrematante arcará, todavia, com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação e, em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá comprovar o pagamento do ITBI, a teor do inciso III do artigo 703 do Código de Processo Civil;

p) no caso de oferecimento de embargos à arrematação, o arrematante poderá depositar da arrematação, na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 746 do Código de Processo Civil, caso em que arcará com a comissão do Leiloeiro (o Leiloeiro não será obrigado a devolver sua comissão);

q) em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, a teor do inciso II do artigo 703 do Código de Processo Civil;

r) no caso de arrematação de veículo, o prazo para registro da carta de arrematação é de 30 (trinta) dias contados de sua expedição;

s) dispondo o artigo 358 do Provimento nº 02/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, que "A venda dos bens penhorados a particular é admissível quando resultarem negativos a praça ou o leilão, condicionada ao consentimento expresso ou tácito do exequente e do executado, ressalvado o disposto no artigo 670 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL", fica o Leiloeiro autorizado, nos 60 (sessenta) dias que se seguirem ao 2º leilão/praca, a promover a venda direta dos bens cuja licitação tenha resultado negativa, nas mesmas condições para aquele definidas para o primeiro leilão (lance não inferior à avaliação), desde que as partes não hajam manifestado dissentimento expresso, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da intimação acerca da designação do leilão ou praça ou, caso não tenha sido possível a intimação, da publicação do edital;

t) o prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento de embargos à arrematação será contado a partir da lavratura do auto respectivo, dispensada nova intimação da executada;

u) os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, conforme artigo 130 do Código Tributário Nacional.

E para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume. EXPEDIDO nesta cidade de Toledo (PR), aos 09 de maio de 2011, eu (Sérgio Antônio de Brito), Analista Judiciário, digitei, e eu (Vânia Stori Turqueti), Diretora de Secretaria, conferi.

Aloysio Cavalcanti Lima
Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

Documento eletrônico assinado por Aloysio Cavalcanti Lima, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/gcdpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 529477v1 e, se solicitado, do código CRC BAC2807B.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): Aloysio Cavalcanti Lima
Data e Hora: 13/05/2011 12:16

EUGÊNIO GIONGO
JUIZ DE DIREITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 429/2011

OBJETO: aquisição de material para reforma e ampliação dos Centros Comunitários Centro Comunitário Jardim Concórdia, Centro Comunitário Vila Felix Lerner, aquisição de caixa d'água para Centro Comunitário de Novo Sobradinho; aquisição de material para reforma e ampliação do vestiário do Campo de Futebol do Jardim Kroman II; aquisição de material de construção para ampliação e reforma de edificação localizada no Parque dos Pioneiros pertencente ao Município de Toledo; aquisição de material para colocação de forro de PVC no Centro Comunitário do Jardim Bandeirantes, pertencente ao Município de Toledo; aquisição de material de construção para fechamento e colocação de forro de PVC em edificação pertencente ao Município de Toledo cedido à Associação dos Bombeiros Toledanos; aquisição de material de construção para execução de obras complementares para fornecer à Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, conforme lei "R" nº 74 de 5 de agosto de 2011; aquisição de materiais de construção a serem fornecidos à Associação de Moradores de Linha Gramado, conforme lei "R" nº 33 de 13 de maio de 2011; aquisição de material de construção para reforma em edificação pertencente ao Município de Toledo, a ser utilizado como Centro Comunitário da Linha Boa Esperança; aquisição de material de construção para fechamento de barracão pré-moldado pertencente ao Município de Toledo cedido para Associação dos Funcionários do Serviço de Inspeção Federal - ASSIF, conforme lei "R" 105 de 06 de Outubro de 2011. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 14 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 88.450,43 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

TOMADA DE PREÇOS 430/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de transporte de ônibus acima de 40 lugares para realização de 169 (cento e sessenta e nove) viagens com alunos das Escolas Municipais da área urbana, referente evento da "Entrega do Kit Uniforme Escolar", no dia 06 de dezembro de 2011, no Centro de Eventos Ismael Sferafico do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 14 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

TOMADA DE PREÇOS 432/2011

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, com o fornecimento de impressoras monocromáticas e policromáticas, com seus respectivos programas (software) e hardware específicos, com tecnologia digital a laser, e assistência técnica dos equipamentos (manutenção preventiva e corretiva), de treinamento e suporte aos usuários bem como o fornecimento de todos os suprimentos necessários (toner, cilindros, etc), de acordo com as necessidades da prefeitura do município de Toledo-PR, pelo período de 24 (vinte e quatro meses). **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 16 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CONCORRÊNCIA 051/2011

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do Lote Urbano nº 015 da quadra 01 da Vila Rural Felix Lerner, localizado no município de Toledo/Paraná com área total de 28.738,20m² (Vinte e oito mil, setecentos e trinta e oito metros e vinte decímetros quadrados) conforme matrícula nº 6182 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná. **DATA DE ABERTURA:** dia 28 de NOVEMBRO de 2011, às 15:30 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 069/2011, cujo objeto é a seleção de propostas visando à aquisição de livros, filmes em DVD, móveis e equipamentos para auxiliar e promover assistência aos adolescentes objetivando a execução do Plano de Aplicação de Programa Liberdade Cidadã, firmado pela secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e o Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA), juntamente com o município de Toledo-PR. Considerando o conteúdo no Relatório de Lances dos Fornecedores (fls. 134/136) e descrição na ata (fls. 137) deste processo licitatório, o qual indica a habilitação de apenas 2 (duas) empresas no certame, bem como o parecer da Assessoria Jurídica (verso das fls. 140) no sentido de que restou prejudicada a competição entre licitantes, haja vista a ausência de disputa, ferindo o disposto no artigo 4º da Lei 10.520/2002, o que adoto como fundamento para a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 069/2011, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2011. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO/ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 038/2011 cujo objeto é a contratação de empresas para realização do transporte de alunos no Município de Toledo-PR, para diversas localidades, nos turnos matutino, vespertino e noturno, com veículos Ônibus, Microônibus, Van, e Kombi, conforme o caso, compreendendo ida e volta/dia, durante os anos letivos de 2012/2013, conforme Lei "R" nº 48 de 27/04/2007 e Lei "R" nº 61 de 15/06/2009. No Município de Toledo-PR. Considerando o Ofício nº 345/2011 da Secretaria Municipal da Educação (fls. 100), solicitando a revogação do processo devido a renovação contratual efetivada com as empresas que já realizam a prestação do serviço de transporte, contratadas através do processo licitatório CP nº 45/2010, cuja renovação permitiu manter-se o preço inicial contratado, cumprindo o princípio da economia que lastreia a conduta administrativa, bem como a conveniência e oportunidade dessa decisão, o que adoto como fundamento para a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 038/2011, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2011. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO/ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 - Jd Porto Alegre - Toledo-PR

LOTE 1: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na estrada de acesso a empresa Pescados Sereia, tipo estrada Rural, situada na estrada Toledo ao Distrito de São Luiz do Oeste, com base de 6m de largura e capa de 3,5 m de largura, neste Município de Toledo-PR, de acordo com as matrículas nº 52124, 23103,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

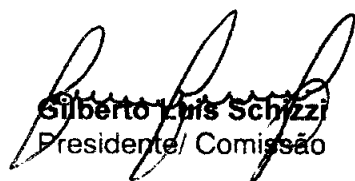
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 430/2011 - MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 430/2011 - Município de Toledo.

Aos quatorze dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, às 10:00 horas, em sessão pública, sob a Presidência de Gilberto Luis Schizzi - Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Clécio Elias Ruaro e Moacir Teixeira Lopes, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 386/2010, para proceder ao recebimento dos envelopes protocolizados pelas proponentes interessadas no fornecimento do objeto da Tomada de Preços nº 430/2011 - Município de Toledo, a saber: **contratação de empresa especializada em serviços de transporte de ônibus acima de 40 lugares para realização de 169 (cento e sessenta e nove) viagens com alunos das Escolas Municipais da área urbana, referente evento da "Entrega do Kit Uniforme Escolar", no dia 06 de dezembro de 2011, no Centro de Eventos Ismael Sperafico do Município de Toledo/PR, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I).** Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa proponente, sendo ela: TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUACU LTDA, não representada. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitação, procedeu-se à abertura do envelope de documentação, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão. A empresa apresentou a documentação conforme solicitado no edital, ficando HABILITADA para prosseguir no certame. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 de proposta de preço, a qual foi rubricada pelos membros da Comissão. Na sequência foi informado que será emitido um edital de classificação, o qual será publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, para fins de intimação do ato, para que se produzam seus efeitos legais, visando abrir prazo para aqueles que se sentirem prejudicados quanto à decisão e após os prazos legais, não havendo recursos ou após seu julgamento, este processo será encaminhado para a Assessoria Jurídica, a fins de parecer e posteriormente será encaminhado ao Prefeito Municipal para decisões finais quanto à homologação. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos foram lavrados na presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Gilberto Luis Schizzi
Presidente/ Comissão


Clécio Elias Ruaro
Membro/ Comissão


Moacir Teixeira Lopes
Membro/ Comissão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

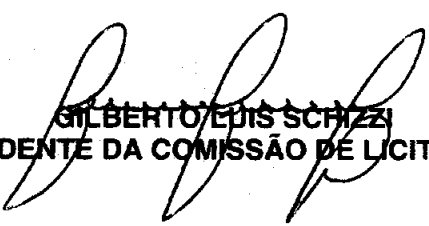
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 430/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Clécio Elias Ruaro e Moacir Teixeira Lopes, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é **contratação de empresa especializada em serviços de transporte de ônibus acima de 40 lugares para realização de 169 (cento e sessenta e nove) viagens com alunos das Escolas Municipais da área urbana, referente evento da "Entrega do Kit Uniforme Escolar", no dia 06 de dezembro de 2011, no Centro de Eventos Ismael Sperafico do Município de Toledo/PR, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I), a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUACÚ LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 136,00** por viagem, perfazendo um valor total de **R\$ 22.984,00** (vinte e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de Novembro de 2011.


GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura do Município de Toledo
 Certifico que este documento é cópia fiel do original
 Toledo, 16/11/11

Mariana Shinagura
 Centro, Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
 Praça Santos Dumont, s/nº Fone (044) 344.1303 Fax: 344.1551 CEP: 09245-000

EXTRATO DE ATA

Nº DE ORDEM: 136/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃSSI

CONTRATADA: WERMUTH & CIA. LTDA

OBJETO: Seleção de propostas visando Registro de Preços para: Lote 01: Material de Expediente, e, Lote 03: Material de Processamento - Consumo. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, em até 15 dias após o pedido, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata, tudo em conformidade com o Edital do Processo Licitatório nº 69/2011. Pregão - Registro de Preços nº 45/2011.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata.

VALOR: O Valor Registrado é de: R\$ 4.936,90 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), compreendendo os seguintes itens:

Lote	Item	Descrição do Produto	Qtd	Un	Marca	Preço Unitário
1	18	Calculadora de mesa contendo no máximo: 12 dígitos, 1 pilha, 27 teclas, medindo aproximadamente: 155mm de largura e 118mm de altura, teclas núc e off e retorno para correção com um mínimo 3 meses de garantia.	35,00	UN	CIN	8,00
1	49	Cartão 8,5 x 28 e 24 mm, por embalagem.	100,00	FNH	Fiber Castelli	2,80
1	126	Pasta Castigo tipo com corrimão, com 50 sacos plásticos transparentes.	140,00	UN	Cometa	17,85
3	9	Fita térmica adesiva para calculadora Olivetti Lagra 4045, medindo aproximadamente: 4,5mm x 0,25cm.	6,00	UN	Olivetti	4,85
3	14	Teclado ergonômico com 106 teclas - atalho para multimídia, botões e controles de aplicativos tecla para seleção de tela vertical e horizontal, display, receptor, caixa e teclado aplicativos tecla para alternar entre aplicativos controle total de volume e operação de CD player configurável para alternar de programação. Tamanho: 1,57x 0,19x 0,19. Teclas coloridas teclas para o Mouse conforto abrange a digitação. Garantia de no mínimo 1 ano. Mouse Pad com apoio em Gel extra confortável ergonômico com superfície em tecido. Com base em borracha antiderrapante para mouse óptico, com as seguintes dimensões: 25,2 x 22,5 x 2,5 cm. Com garantia de 1 Ano.	25,00	UN	Maxipon	25,74
3	35	Mouse Pad com apoio em Gel extra confortável ergonômico com superfície em tecido. Com base em borracha antiderrapante para mouse óptico, com as seguintes dimensões: 25,2 x 22,5 x 2,5 cm. Com garantia de 1 Ano.	90,00	UN	Maxipon	14,23

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão(a) por conta do(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentário(s):

Órgão	Unidade	Nome do Projeto
03	03.01	CABINETE DO SECRETÁRIO
05	05.01	CABINETE DO DIRETOR
06	06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	07.02	DIVISÃO DE LICITAÇÃO
08	08.02	CABINETE DO DIRETOR
09	09.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

DATA: 14/11/11.

ASSINATURAS: José Carlos Martins e Izaldir Aboisso Wermuth

CI-1073766-E11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 040/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, nomeados pela Portaria nº 061 de 01 de Fevereiro de 2011, referente à análise da proposta técnica e de preço da Concorrência nº 040/2011 - Município de Toledo cujo objeto é: fornecimento de equipamentos de informática - Pen-drive 4Gb, Câmera fotográfica, Projetor Multimídia tipo W2011, Rotador Wireless - N, e, Notebook tipo U2011, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de informática, garantindo o perfeito funcionamento, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01

A empresa M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA foi declarada VENCEDORA atingindo um Índice de Pontuação Geral de 100 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 20,95 (vinte reais e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 41,98 (quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

ITEM 02

A empresa M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA foi declarada VENCEDORA atingindo um Índice de Pontuação Geral de 100 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 430/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

A empresa TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇU LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor de R\$ 136,00 por viagem, perfazendo um valor total de R\$ 22.984,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de Novembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CI-1073773-E11

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 286/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2011 - PMSM

O Município de São Miguel do Iguaçu TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, se encontra aberta por 08 (oito) dias úteis após a data da última publicação deste aviso para a retirada do Edital, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de um Redutor de Velocidade, código 258254, para o rolo compactador Dinapac CA 25, com prazo de entrega imediato, conforme Anexo I do Edital. Julgamento: menor preço. O edital poderá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sala 4 Rua Vário Ghellere nº 64, 2º andar, Centro Administrativo Abel Bez Batti, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, São Miguel do Iguaçu, 14 de novembro de 2011. Armando Luiz Polita - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 287/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2011

O Município de São Miguel do Iguaçu TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, se encontra aberta por 08 (oito) dias úteis após a data da última publicação deste aviso para a retirada do Edital, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de corais transportadores para uso no britador municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Obras e Viação, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Julgamento: Menor Preço. O Edital poderá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sala 4 Rua Vário Ghellere nº 64, 2º andar, Centro Administrativo Abel Bez Batti, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira, São Miguel do Iguaçu, 14 de novembro de 2011. Armando Luiz Polita - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 288/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2011

O Município de São Miguel do Iguaçu TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, se encontra aberta por 08 (oito) dias úteis após a data da última publicação deste aviso para a retirada do Edital, na modalidade de PREGÃO Presencial, objetivando a aquisição de materiais decorativos natalinos e gêneros alimentícios, para serem utilizados na realização do Natal 2011, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Menor Preço Por Lote. O Edital poderá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sala 4 Rua Vário Ghellere nº 64, 2º andar, Centro Administrativo Abel Bez Batti, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira, São Miguel do Iguaçu, 14 de novembro de 2011. Armando Luiz Polita - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 289/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2011 - PMSM - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Miguel do Iguaçu TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, se encontra aberta por 08 (oito) dias úteis após a data da última publicação deste aviso para a retirada do Edital, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de Preço de gêneros alimentícios/cesta básica, para atender as necessidades das pessoas usuárias dos serviços assistenciais, conforme Anexo I do Edital. O prazo de validade do registro dos preços é de 12 (doze) meses. Julgamento: menor preço. O edital poderá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vário Ghellere, 64, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, São Miguel do Iguaçu, 14 de novembro de 2011. Armando Luiz Polita - Prefeito Municipal.

CI-1073776-E11

SÓ R\$

Edição de aniversário!!!

EXCLUSIVO:

Rosana Jatobá, a musa do Jornal Nacional, mostra os vestidos

Como fazer o Natal 2011
 Guia de Natal 2011
 Guia de Natal 2011
 Guia de Natal 2011

EVITE SURPRESAS DESAGRADÁVEIS NA SUA VIAGEM.

Chegou o melhor guia turístico do país. São mais de 12 mil endereços, dicas de hotéis, restaurantes e

Mariana Shirakura
Secretaria de Administração

C OPR

Jornal O Paraná
Terça-feira, 15 de novembro de 2011

Edição nº 10.823

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 040/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica de Informática, nomeados pela Portaria nº 061 de 01 de Fevereiro de 2011, referente à análise da proposta técnica e de preço da Concorrência nº 040/2011 - Município de Toledo cujo objeto é: fornecimento de equipamentos de informática - Pen-drive 4Gb, Câmera fotográfica, Projetor Multimídia tipo 1020/11, Roteador Wireless - N, e, Notebook tipo 1020/11, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática, garantindo o perfeito funcionamento, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 01

- A empresa M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA foi declarada VENCEDORA, atingindo um índice de Pontuação Geral de 100 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 28,99 (vinte reais e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 41,98 (quarenta e um reais e nove centavos).

ITEM 02

- A empresa M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA foi declarada VENCEDORA, atingindo um índice de Pontuação Geral de 100 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

- A empresa M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA teve sua proposta desclassificada para os itens 03, 05 e 06 por não atender aos requisitos mínimos do edital.

- O item 04 ficou deserto de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado.

Toledo, 14 de novembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CI-1073774-E11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 429/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa CENTRAL TINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA foi declarada vencedora para o item 63, perfazendo um valor total de R\$ 1.887,20 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

- A empresa FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TOLEDO LTDA foi declarada vencedora para os itens 01, 02, 03, 08, 12, 13, 14, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 58, 64, 65, 66, 67 (sorteio), 68 (sorteio), 70, 71, 72, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 95 e 96, perfazendo um valor total de R\$ 49.513,83 (quarenta e nove mil quinhentos e treze reais e oitenta e três centavos).

- A empresa MADEIRAS PARIGOT LTDA foi declarada vencedora para os itens 04, 05, 06, 07, 08, 11, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 25, 34, 37, 39, 42, 51, 55, 60 (sorteio), 69 (sorteio), 79, 80, 84, 97 e 99, perfazendo um valor total de R\$ 18.314,49 (dezoito mil trezentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

- A empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA foi declarada vencedora para os itens 51, 62, 90, 91, 92, 93 e 90, perfazendo um valor total de R\$ 3.581,10 (três mil quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos).

- A empresa OSNIR CELIO GOMES SERRALHERIA foi declarada vencedora para os itens 56, 57, 58 e 94, perfazendo um valor total de R\$ 531,20 (quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

- Os itens 10, 73, 74 e 75 ficaram desertos de proposta.

- A empresa PAGLIARI & ANDRIN COMÉRCIO DE TINTAS LTDA embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicado.

Toledo, 14 de Novembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CI-1073775-E11

comercial de 2ª a 6ª feira. São Miguel do Iguaçu, 14 de novembro de 2011. Armando Luiz Polita - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 289/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2011 - PMSM - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Miguel do Iguaçu TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, se encontra aberta por 08 (oito) dias úteis após a data da última publicação deste aviso para a retirada do Edital, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de Preço de gêneros alimentícios/cozinha básica, para atender as necessidades das pessoas usuárias dos serviços assistenciais, conforme Anexo I do Edital. O prazo de validade do registro dos preços é de 12 (doze) meses. Julgamento: menor preço. O edital poderá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vênio Ghebar, 64, no horário comercial de 2ª a 6ª feira. São Miguel do Iguaçu, 14 de novembro de 2011. Armando Luiz Polita - Prefeito Municipal.

CI-1073776-E11

PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de CASCABEL - ESTADO DO PARANÁ
Av. Tancredo Neves, n.º 2320 - Ed. do Fórum- 85805-000
Fone/Fax: (0xx45) 3226-0270
treacivelcascavel@uol.com.br
LUIZ FERNANDO CARVALHO
ESCRIVÃO

169

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCABEL - EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS E INTERESSADOS - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR FABRICIO PRIOTTO MUSSI JUIZ DE DIREITO DESTA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

PAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros o interessado, que por este Juízo e Cartório da Terceira Vara Cível, se processam os autos de INTERDICAÇÃO sob n.º 1245/2009 - número unificado 0017001-02.2009.8.16.0021, em que MARIA JOSE DE OLIVEIRA move contra AMADO SANTO DE OLIVEIRA, nos termos da sentença proferida às fls. 54/56, foi decretada a INTERDIÇÃO de AMADO SANTO DE OLIVEIRA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe CURADORA a Sra. MARIA JOSE DE OLIVEIRA. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ao futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, 13/10/2011. EU (VERÔNICA TELXEIRA FIDÉLES), Funcionária Jureamentada, que digitei e subscreevi.

Verônica Telxeira Fideles
VERÔNICA TELXEIRA FIDÉLES
FUNC. JURAMENTADA
SUBSCRIÇÃO AUTORIZADA PELA
PORTARIA Nº 01/2003
(art. 225, VII, CPC)

CI-1073098-C11

EVITE SURPRESAS DESAGRADÁVEIS NA SUA VIAGEM.

Chegou o melhor guia
turístico do país. São mais
de 12 mil endereços, dicas
de hotéis, restaurantes e
atrações. Tudo avaliado,
classificado e testado
anonimamente e
sem convites.



GRÁTIS! Mapão atualizado das estradas do Brasil

Já nas bancas!

EDITORA Abril



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 430/2011

O presente Processo de Licitação nº 430/2011, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, pelo **TIPO MENOR PREÇO**, referente à contratação de empresa especializada em serviços de transporte de ônibus acima de 40 lugares para realização de 169 (cento e sessenta e nove) viagens com alunos das Escolas Municipais da área urbana, referente evento da "Entrega do Kit Uniforme Escolar", no dia 06 de dezembro de 2011, no Centro de Eventos Ismael Sperafico do Município de Toledo/PR, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I), encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, podendo o Senhor Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor o respectivo objeto.

Toledo, em 23 de Novembro de 2011

ASSESSORIA JURÍDICA

João Carlos Poletto

Assessoria Jurídica
Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Toledo, 23 de Novembro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 430/2011**, contendo o julgamento da proposta que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Cordialmente,

MARIA CRISTINA BORTOLETTO FONTES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 430/2011**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de transporte de ônibus acima de 40 lugares para realização de 169 (cento e sessenta e nove) viagens com alunos das Escolas Municipais da área urbana, referente evento da "Entrega do Kit Uniforme Escolar", no dia 06 de dezembro de 2011, no Centro de Eventos Ismael Sperafico do Município de Toledo/PR, conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I), em favor da empresa: **TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUACÚ LTDA** declarada vencedora com uma proposta no valor de R\$ 136,00 por viagem, perfazendo um valor total de **R\$ 22.984,00** (vinte e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de Novembro de 2011.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.1468-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

CONTRATO Nº 1566/2011

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇU LTDA.**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito em exercício, **Sr. LÚCIO DE MARCHI**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.168.919-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 453.559.759-68 e **Srª. JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**, na condição de Secretária da Educação, de acordo com a Portaria nº 43, de 25 de janeiro de 2011, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, nº 704, Jardim Paraná, nesta cidade, portadora CI/RG nº 4.268.856-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 681.456.679-68.

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 182, saída para Palotina-PR, nº 385, Jardim Porto Alegre, CEP 85904-340, telefone (45) 3278-5955, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.022.856/0001-22, Inscrição Estadual nº 9.013.765.062, Inscrição Municipal/ISS nº 5130, neste ato representada pela **Sra. INÊS WEILLER GURZINSKI**, na função de Sócia Administradora, residente e domiciliada na cidade de Toledo, Paraná, portadora da CI/RG nº 990.521-9-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 797.409.609-87.

CLÁUSULA I - OBJETO

Prestação de serviços de transporte de ônibus acima de 40 lugares para realização de 169 (cento e sessenta e nove) viagens com alunos das Escolas Municipais da área urbana, referente evento da "Entrega do Kit Uniforme Escolar", no dia 06 de dezembro de 2011, no Centro de Eventos Ismael Sperafico do Município de Toledo/PR, tudo conforme a seguir:

Item	Cód. do Produto	Descrição do Objeto	Qtd	Un	Valor Unitário p/ viagem	Valor Total
1	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Antonio Scain - Cidade, 02 viagens saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	2,00	UN	136,00	272,00
2	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Ari Arcássio Gossler - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00	UN	136,00	1.088,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

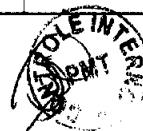
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.1468-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

3	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Arsênio Heiss - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00	UN	136,00	1.088,00
4	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Dr. Borges de Medeiros - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00	UN	136,00	1.088,00
5	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Carlos Friedrich - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas.	4,00	UN	136,00	544,00
6	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Amélio Dal Bosco - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 02 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	5,00	UN	136,00	680,00
7	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Egon Werner Bercht - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	7,00	UN	136,00	952,00
8	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Henrique Brod - Cidade, 08 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 09 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	17,00	UN	136,00	2.312,00
9	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Ivo Welter - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00	UN	136,00	1.088,00
10	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Anita Garibaldi - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 05 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	11,00	UN	136,00	1.496,00
11	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Norma Demeneck Belotto - Cidade, 04 viagens saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	4,00	UN	136,00	544,00
12	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Olivo Beal - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 03 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	7,00	UN	136,00	952,00
13	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Reinaldo Arrosi - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 03 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	6,00	UN	136,00	816,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.1468-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

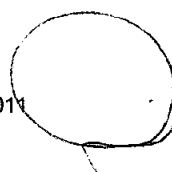
14	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola André Zenere - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 06 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	12,00	UN	136,00	1.632,00
15	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Shirley Maria Lorandi Saurin - Cidade, 05 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 05 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	10,00	UN	136,00	1.360,00
16	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Tancredo de Almeida Neves - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00	UN	136,00	1.088,00
17	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Waldyr Luiz Becker - Cidade, 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	4,00	UN	136,00	544,00
18	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola São Francisco de Assis - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 06 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	12,00	UN	136,00	1.632,00
19	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Carlos João Treis - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 02 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	5,00	UN	136,00	680,00
20	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola Walter Fontana - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 06 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	12,00	UN	136,00	1.632,00
21	1.1.23774	Transporte para realização de viagens para alunos, capacidade acima 40 lugares (Contratação de empresa especializada) com veículo (ônibus) - Roteiro de: Escola José Pedro Brum (CAIC) - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 05 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	11,00	UN	136,00	1.496,00
Valor Total						22.984,00

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e de acordo com as conclusões do **edital de Tomada de Preços nº 430/2011**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - DO VALOR

O valor aprovado para execução do objeto mencionado na cláusula I é de **R\$ 22.984,00** (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais), denominado valor contratual.



3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.1468-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Parágrafo Único

Os pagamentos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 09.002.12.361.0017.6078.3.3.90.39.65.01, Conta 3380, Fonte 0.1.00.000000.

CLÁUSULA IV - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O evento será realizado no dia 06 de dezembro de 2011 no Centro de Eventos Ismael Sperafico, Toledo-PR.

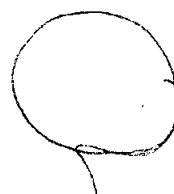
Parágrafo Primeiro

Roteiro e quantidade de viagens por escola:

Item	Roteiro	Nº de Viagens
1	- Roteiro de: Escola Antonio Scain - Cidade, 02 viagens saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	2,00
2	- Roteiro de: Escola Ari Arcássio Gossler - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00
3	- Roteiro de: Escola Arsênio Heiss - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00
4	- Roteiro de: Escola Dr. Borges de Medeiros - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00
5	- Roteiro de: Escola Carlos Friedrich - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas.	4,00
6	- Roteiro de: Escola Amélio Dal Bosco - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 02 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	5,00
7	- Roteiro de: Escola Egon Werner Bercht - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	7,00
8	- Roteiro de: Escola Henrique Brod - Cidade, 08 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 09 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	17,00
9	- Roteiro de: Escola Ivo Welter - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00
10	- Roteiro de: Escola Anita Garibaldi - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 05 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	11,00
11	- Roteiro de: Escola Norma Demeneck Belotto - Cidade, 04 viagens saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	4,00
12	- Roteiro de: Escola Olivo Beal - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 03 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	7,00
13	- Roteiro de: Escola Reinaldo Arrozi - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 03 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	6,00
14	- Roteiro de: Escola André Zenere - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 06 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	12,00
15	- Roteiro de: Escola Shirley Maria Lorandi Saurin - Cidade, 05 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 05 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	10,00
16	- Roteiro de: Escola Tancredo de Almeida Neves - Cidade, 04 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	8,00
17	- Roteiro de: Escola Waldyr Luiz Becker - Cidade, 04 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	4,00
18	- Roteiro de: Escola São Francisco de Assis - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 06 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	12,00
19	- Roteiro de: Escola Carlos João Treis - Cidade, 03 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 02 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	5,00
20	- Roteiro de: Escola Walter Fontana - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 06 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	12,00
21	- Roteiro de: Escola José Pedro Brum (CAIC) - Cidade, 06 viagens saída às 08 horas com retorno às 11 horas e 05 viagens com saída às 14 horas e retorno às 16 horas.	11,00

Parágrafo Segundo

A empresa será obrigada a contratar seguradora idônea, apólice de seguro coletivo que dê cobertura a todos os alunos por ela(s) transportados, compreendendo seguro de vida e atendimento médico, sendo certo que o custo deverá ser arcado pelo proponente e incluído no valor por quilômetro, a qual deverá ser apresentada obrigatoriamente por ocasião da assinatura do contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.1468-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

Parágrafo Terceiro

Deverão manter em lugar de fácil acesso a apólice de seguro de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) e de Acidentes Pessoais em veículos (APPV), conforme número de passageiros transportados.

Parágrafo Quarto

O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, após sua assinatura.

CLÁUSULA V - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal Série "F".

Parágrafo Único

Para fins de retenção do ISS considera-se como base de cálculo 100% do valor global dos serviços.

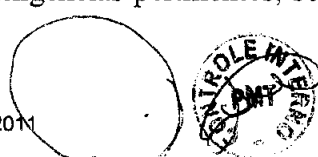
CLÁUSULA VI - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula quinta será efetuado através de depósito em conta corrente de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VII - DOS VEÍCULOS

Os veículos a serem utilizados para realização das viagens deverão satisfazer as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e demais exigências contidas na Lei "R" nº 48 de 27/04/2007 e Lei "R" nº 61 de 15/06/2009, os seguintes requisitos:

- a. Terem registro como veículo de passageiros de característica comercial.
- b. Deverá ter equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo).
- c. Conter cintos de segurança em número igual ao da capacidade de lotação.
- d. Manter fixado em local visível: a Licença para Trafegar, o selo de vistoria e a inscrição da lotação permitida.
- e. Conterem nas laterais e na traseira da carroceria, em toda sua extensão, uma faixa horizontal amarela, com quarenta centímetros de altura, devendo, em cada uma delas, ser inscrito, em letras pretas, o termo "Escolar", além de informações suplementares, com telefone do Departamento de Trânsito e Rodoviário do Município e identificação do permissionário
- f. Apresentar veículo com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, prorrogáveis por mais 04 (quatro) anos, mediante vistorias semestrais e laudos expedidos e firmados por engenheiro mecânico. Os veículos utilizados para a prestação do serviço de transporte escolar que completarem dezesseis anos, não poderão ser utilizados para tal serviço, devendo ser imediatamente substituídos por outros que atendam as exigências pertinentes, sob pena de resolução do contrato.



Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.1468-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

SOLIDÁRIA

Nos termos do Decreto Municipal nº 260 de 03 de maio de 2006 e demais legislação pertinente à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Prefeito Municipal, a Srª Secretária da Educação, obrigando-se ao acompanhamento, execução, fiscalização, pagamento e prestação de contas, relativas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- Advertência;
- Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos; e
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único

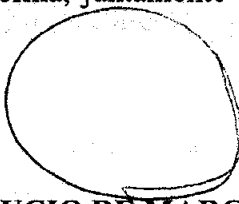
O Contratado reconhece o direito do Contratante rescindir o contrato em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS

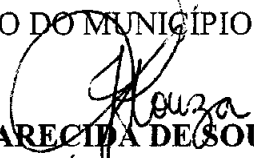
Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, 23 de novembro de 2011.


LUCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE


JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO


INÊS WEILLER GURZINSKI
TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇU LTDA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____